

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial. [A2]

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: salc.hgujp@gmail.com, Assunto: Impugnação ao PE 90009/2025.[A1]

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, nos autos do processo de licitação.[A2]

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [gov.br/compras/PE90009/2025/HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA](http://gov.br/compras/PE90009/2025/HOSPITAL_DE_GUARNIÇÃO_DE_JOÃO_PESSOA).

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

~~16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;~~

~~16.11.2. Anexo II – Projeto Básico;~~

~~16.11.3. Anexo III – Minuta de Termo de Contrato;~~

16.11.4 Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.5. Anexo V – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.6. Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;

16.11.7. Anexo VII – Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical; ~~[A1]~~

~~16.11.8. Anexo VIII – (...);~~

..... de de 20.....

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

[A1]**Nota Explicativa:** No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, inserir o Anexo VII-C - Declaração de Responsabilidade Sindical, contida na Instrução Normativa SEGES nº 176/2024.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/05/2025 às 13:09:09.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXACÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64590.000758/2025-94

Em 14/05/2025 às 07:40, faço anexar ao presente processo 64590.000758/2025-94, o(s) documento(s): BI 001-2024 - Especial HGuJP - nomeação da diretora.pdf, EDITAL160139_000013_2025.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP

TOTAL	274	70	28	98	35,76%
-------	-----	----	----	----	--------

Em consequência a SPP, Secretaria e demais interessados tomem conhecimento e providências

c. OPERADORES DO SCRI - Atualização

Militar Substituído	Novo Responsável
2º Sgt Rafael Coelho (Radiologia)	3º Sgt Lucena (Radiologia)

Seja atualizado os operadores responsáveis pelo Sistema de Controle de Registro de Incidentes (SCRI).

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

d. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - Averbção de requerimento

Através do Requerimento s/nº datado de 14 de maio de 2025, do ST MARCELO DA SILVA DE MARINS, identidade EB 0196809735, PREC/CP 122461382, CPF 01562764705, Subtenente, militar da ativa que serve no Hospital de Guarnição de João Pessoa, vem requerer o pagamento do adicional de Permanência atrasado (percentual de 5%) referente ao período de 16 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024, por não ter recebido em época oportuna. Não há necessidade de instauração de sindicância, tendo em vista que todos os documentos apresentados pelo requerente atestam, de forma clara e precisa, o direito solicitado. Sou de Parecer favorável ao prosseguimento do pleito solicitado.

ST MARCELO DA SILVA DE **MARINS**

Em consequência a SPP e demais interessados tomem conhecimento e providências.

e. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente boletim está sendo distribuído o Aditamento Nº 047-SPP, versando sobre Pagamento de Pessoal.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as devidas providências. (**Solução ao DIEx nº 1572-Divisão de Pessoal/B Adm Gu JP**).

(Nota nº 29414, de 14 de maio de 2025, da(o) Secretaria)

4. LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Designação

De acordo com o previsto no Art 7º, e § 1º do Art 8ª, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DESIGNO o Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para procederem aos atos administrativos concernentes à realização do Processo Administrativo NUP 64590.000758/2025-94, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de curativos, conforme demanda constante no Documento de Formalização da Demanda nº 1/2025 e DIEx Simplificado Nº 229-Farm Hospit/Div Farmc/HGuJP, de 28/01/2025.

Pregoeiro

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1 Ten PTTC

Equipe de apoio

CRISLANE DOS SANTOS NASCIMENTO - 1 Ten

Em consequência, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 29395, de 13 de maio de 2025, da(o) Salc)

b. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - Substituição

De acordo com o descrito no Art. 7º, e § 1º do Art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2024, de 1º/04/2021, nomeio como Pregoeiro , para o período de 2/05/2025 à 3/06/2025, o servidor abaixo relacionado, em substituição temporária ao publicado no BI Nr 061, de 01/04/2025, para proceder aos atos administrativos concernentes à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90010/2025 (NUP: 64590.012675/2025-67), destinado a aquisição de material permanente médico hospitalar - Sistema de Digitalizadora de Imagem:

Pregoeiro

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1 Ten PTTC

Em consequência, o militar nomeado e demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ALEXSSANDRO DA SILVA - Ten Cel
Subdiretor do Hospital de Guarnição de João Pessoa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 14 de maio de 2025
(quarta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 86/2025

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVIÇO INTERNO

15 MAIO 25 (Quinta-feira)	Supervisor-de-Dia	Maj Vaneska
	Oficial-de-Dia	2º Ten Gabriela
	Médico-de-Plantão ao PA (Manhã)	1º Ten Marcela/Asp Of Vieira
	Médico-de-Plantão ao PA (Tarde)	1º Ten Marcela/ Asp Of Coutinho
	Médico-de-Plantão ao PA (Noite)	1º Ten Marcela
	Visita Médica a UI	Asp Of Vieira
	Dentista-de-Sobreaviso	2º Ten Malena
	Sobreaviso Raio-X da Odontologia	2º Ten Malena
	Sobreaviso à Fisioterapia	1º Ten Ricette
	Sobreaviso ao LAC	Asp Of Thamires
	Sobreaviso do Raio-X	2º Ten Agnaldo
	Supervisão de Enfe (Noturno)	1º Ten Di Lorenzo
	Enf-de-Dia ao PA (Noturno)	3º Sgt Fabia/3ºSgt Wiliane
	Unidade de Internação I (Noturno)	3º Sgt Monte/3ºSgt Silvana
	Copeiro-de-Serviço ao Rancho	Sd EP Miqueias
	Militar-de-Serviço ao Rancho	Sd EP Paulino

(Nota nº 29418, de 14 de maio de 2025, da(o) Secretaria)

2. ESCALA DO CONTINGENTE

SERVIÇO INTERNO - DIA 15 MAIO 25 (QUINTA-FEIRA)

GRADUADO DE DIA	1º Sgt Marcio
AUXILIAR DO GRADUADO DE DIA	Cb EP Juan
CABO-DE-DIA	Sd EP Geraldino
RECEPCIONISTA AO PA	Sd EP Henrique/Lucio
RECEPCIONISTA EXTERNO	Sd EP Trigueiro/Ryan
ELETRICISTA SOBREAVISO	Sd EP Raniere

MOTORISTA DA AMBULÂNCIA

15 maio 2025 - Quinta-feira	Sd EP Franklin
-----------------------------	----------------

IDENTIFICAÇÃO:

DIA	TURNO	MILITARES ESCALADOS
15 maio 2025 - Quinta-feira	Manhã/Tarde	Sd EP Jakson e Gabriel(Pronto às 06:45h, Término 15:00h)

(Nota nº 29412, de 14 de maio de 2025, da(o) Contingente)

2ª Parte
INSTRUÇÃO

ESTÁGIO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM MOTOCICLETAS - Participação

EPAM

Participaram do 1º Estágio de Prevenção de Acidentes com Motocicletas, ministrado pelo 7º Pelotão de Polícia do Exército no dia 13 MAIO 25, os seguintes militares:

Maj **ALDENIR COSTA DOS SANTOS**
 1º Ten **ANTONIO CELINO BARBOSA**
 1º Ten **SAMARONY CAIO MORENO BEZERRA**
 1º Ten **EURENIR MARTINS DOS ANJOS**
 2º Ten **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA FELÍCIO**
 2º Ten **ISAQUE FERREIRA DE SANTANA FILHO**
 2º Ten **ROBSON DE SOUZA SILVEIRA**
 2º Ten **MALENA SUENIA FERNANDES DIAS**
 2º Ten **EDGAR VAGNER BEZERRA SILVA**
 ST ANTÔNIO **AMORIM DA SILVA**
 ST **AROLD SOARES FERREIRA**
 ST LINDON JOHNSON **BEZERRIL**
 1º Sgt **GIOVANE FLORY MOSCATELLI**
 1º Sgt **MARCIO DE ALMEIDA DIAS**
 Cb EP IAN JOSÉ SILVA **CARDOSO**
 Cb EP **JUAN CARLOS GUILHERME LOPES**
 Sd EP LUAN **FRANKLIN BARROS SILVA**

Sd EP LUIZ **GERALDINO** DA SILVA NETO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento.

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

Em 14 MAIO 25, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.

2º Ten MAIARA **LLARENA** SILVA SALVADOR

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 29411, de 14 de maio de 2025, da(o) Secretaria)

b. FÉRIAS – Concessão

De acordo com o Art 443 do R/1 (RISG), aprovado pela Port nº 816, de 19 DEZ 03, do Cmt Ex, combinado com o Art 63, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, concedo 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período do ano de 2024, de 14 a 23 MAIO 25, devendo apresentar-se pronto(a) para o serviço em 26 MAIO 25.

Ten Cel **MICHELE** DE OLIVEIRA FRAGA

Em consequência:

- O Ten Cel **ALEXSSANDRO** DA SILVA, passa a responder temporariamente pela função de Diretor e Ordenador de Despesas do HGuJP.

- A Ten Cel **ELAINE GIACOBBO**, passa a responder temporariamente pela função de Subdiretora do HGuJP.

(Nota nº 29415, de 14 de maio de 2025, da(o) Secretaria)

2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

a. APRESENTAÇÃO

Em 15 MAIO 25, apresentou-se por término de férias, estando pronto(a) para o serviço.

1º Sgt **BARBARA** DE LIMA ALVES

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 29413, de 14 de maio de 2025, da(o) Contingente)

b. FÉRIAS – Concessão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 007/2025 - Processo 64590.000758/2025-94

Em 14/05/2025 às 11:07, faço anexar ao presente processo 64590.000758/2025-94, o(s) documento(s): BI 086-2025 Pregoeiro_Apoio.pdf, BI 086-2025 Diretor - OD substituto.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
NUP: 64590.000785/2025-94

LISTA DE VERIFICAÇÃO¹
(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ²	Sim	1
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ³	Sim	
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁴	Sim	8, 9, 10, 402, 403
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? ⁵	Sim	357
Consta documento de formalização de demanda? ⁶	Sim	215, 216, 217
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ⁷	Sim	225
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁸	Sim	365
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁹	Sim	263 a 272
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ¹⁰	Sim	
Há Análise de Riscos? ¹¹	Sim	273, 274
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ¹²	Não se aplica	
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Sim	272, 324
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹⁴	Sim	324

Há termo de referência? ¹⁵	Sim	306 a 348
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? ¹⁶	Sim	359
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁷	Sim	359
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	
Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? ¹⁸	Sim	271, 323
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? ¹⁹	Sim	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? ²⁰	Sim	339, 340
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Sim	
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? ²¹	Sim	
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? ²²	Sim	341
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? ²³	Sim	
Os autos estão instruídos com o edital da licitação? ²⁴	Sim	372 a 400
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? ²⁵	Não se aplica	
Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? ²⁶	Sim	

Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R\$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Sim	
Foi mantida no termo de referência cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? ²⁷	Sim	336
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? ²⁸	Não se aplica	
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? ²⁹	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? ³⁰	Sim	276 a 305
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? ³¹	Sim	305
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? ³²	Sim	304
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? ³³	Não se aplica	
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? ³⁴	Sim	

Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? ³⁵	Sim	
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? ³⁶	Sim	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? ³⁷	Não se aplica	
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? ³⁸	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? ³⁹	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? ⁴⁰	Não se aplica	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? ⁴¹	Sim	
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? ⁴²	Sim	
Consta dos autos a motivação sobre o momento da	Não se aplica	

divulgação do orçamento da licitação? ⁴³		
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19? ⁴⁴	Não se aplica	
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ⁴⁵	Não se aplica	

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? ⁴⁶	Sim	332
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? ⁴⁷	Sim	336
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ⁴⁸	Não se aplica	
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? ⁴⁹	Sim	230 a 236, 270
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ⁵⁰	Não se aplica	
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? ⁵¹	Sim	271
Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Sim	375
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Sim	
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? ⁵²	Sim	356
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵³	Sim	358
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ⁵⁴	Não se aplica	
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ⁵⁵	Não se aplica	
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção	Não se aplica	

pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ⁵⁶		
--	--	--

<u>VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./ fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização? ⁵⁷ -	Resposta	
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento? ⁵⁸ -		
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ⁵⁹ -	Resposta	
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade? ⁶⁰ -	Resposta	
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o termo de referência definiu o local da realização dos serviços? ⁶¹	Resposta	
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo? ⁶²	Resposta	
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos? ⁶³	Resposta	
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado? ⁶⁴	Resposta	
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato? ⁶⁵	Resposta	
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado? ⁶⁶	Resposta	

1 A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 para aquisições e serviços comuns. A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela CNMLC em conjunto com a Seges/ME, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais, dispensando sua verificação específica.

A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, devendo ser juntada ao processo antes da remessa ao órgão de assessoramento jurídico.

A lista foi dividida em quatro seções. A primeira trata de requisitos gerais de todas as contratações. A segunda seção abrange aspectos específicos da pesquisa de preços e das questões orçamentárias. A terceira seção abrange aspectos relativos a aquisições. A última seção abrange aspectos específicos para contratação de serviços em geral.

A coluna “Atende plenamente a exigência?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência

Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

Eventuais sugestões de alteração de texto desta lista poderão ser encaminhadas ao e-mail: cgu.modeloscontratacao@agu.gov.br.

2 Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

3 Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

4 Art. 7º, *caput*, da Lei 14133/21

5 Art. 7º, §1º, da Lei 14133/21. Art. 12 do Decreto 11246/22.

6 O DFD é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A regra é que o DFD já tenha sido elaborado para os fins do PCA. Neste caso, é salutar que haja a juntada de sua cópia nos autos. Entretanto, nos casos previstos no art. 7º do Decreto nº 10.947/22, há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Então, nesta hipótese, o DFD constará apenas do processo de contratação direta, conforme art. 12, VII e §1º, da Lei 14133/21 e art. 7º do Decreto 10947/22, já citados.

7. Destaque-se que, para as contratações da Lei nº 14133/21, aplica-se, quanto ao Plano de Contratações Anual, apenas o Decreto nº 10947/22 e não a IN SEGES/ME nº 1/2019, conforme Nota n. 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU. Quanto a esse Decreto, atentar para as exceções da obrigatoriedade de registro dispostas no seu art. 7º, informações classificadas como sigilosas, as contratações feitas por suprimimento de fundos e pequenas compras e serviços de pronto pagamento do art. 95, §2º, todos da Lei nº 14133/21.

8 Art. 18 da Lei 14133/21

9 Art. 18, §1º, da Lei 14133/21

10 Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21. Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

11 Art. 18, X, da Lei nº 14133/21. Cabe ressaltar que a análise de riscos não se confunde com a matriz de alocação de riscos, já que aquela é ato interno de planejamento da contratação, enquanto esta é cláusula contratual de pactuação de riscos com o contratado.

12 Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

13 Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21 Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

14 Disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>.

15 Art. 18, II, da Lei 14133/21; IN ME nº 81/2022.

16 Art. 4º da IN ME nº 81/2022.

17 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas; art. 9º, §3º, da IN ME nº 81/2022.

18 Art. 7º da IN ME nº 81/2022.

19 Art. 9º da IN ME nº 81/2022. Embora os modelos devam contemplar todos esses elementos, é recomendável conferir se eles estão presentes na versão final.

20 art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133, de 2021.

21 O artigo art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, preceitua que “o processo de licitação pública... somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. Já o art. 70, III estabelece que as exigências de habilitação poderão ser dispensadas nos casos especificados no item da lista de verificação. A combinação da disposição constitucional com a disposição legal resulta que as exigências de qualificação técnica e econômica nas situações retratadas no art. 70, III, deve ser excepcional e justificada.

22 Art. 10 da IN ME nº 81/2022.

23 Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas.

24 Art. 18, V, da Lei 14133/21.

25 Art. 24, par. ún., da Lei 14133/21.

26 Art. 19, IV e §2º, e art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/21.

27 Art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. Embora os modelos de editais devam trazer essa cláusula, o item da Lista é uma cautela para confirmar que a versão final manteve essa cláusula obrigatória.

28 Art. 9º, I, “a”, e art. 16 da Lei nº 14.133/21.

29 Art. 9º, I, “a”, e art. 15 da Lei nº 14.133/21.

30 Art. 18, IV, da Lei 14133/21. Art. 9º da IN Seges 65/21, c.c. art. 30, X, da IN Seges 5/2017;

31 Art. 23 da Lei 14133/21.

32 Art. 6º, §5º, da IN Seges nº 65/21.

33 Art. 6º, §6º, da IN Seges nº 65/21.

34 Art. 3º da IN Seges 65/21.

35 Art. 5º e §1º da IN Seges nº 65/21.

36 Art. 5º, II, da IN Seges 65/21.

37 Art. 5º, IV, e art. 6º, §5º, da IN Seges 65/21.

38 Art. 5º, IV, da IN Seges 65/21.

39 Art. 5º e §2º, inc. I, da IN Seges 65/21.

40 Art. 5º e §2º, inc. II, da IN Seges 65/21.

41 Art. 5º e §2º, inc. III, da IN Seges 65/21. Prevê o art. 4º da IN Seges 65/21, referido no item: “Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.”

42 Art. 5º e §2º, inc. IV, da IN Seges 65/21.

43 Art. 18, XI, da Lei 14133/21. Art. 10 da IN Seges 65/2021.

44 Prevê o art. 3º do referido Decreto: “Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República. § 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º: I - titulares de cargos de natureza especial; II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e III - dirigentes máximos das entidades vinculadas. § 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º. § 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

45 Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000”.

46 Art. 20 da Lei 14133/21. Decreto nº 10818/21.

47 Art. 40, I, da Lei 14133/21.

48 Art. 40, II, da Lei 14133/21.

49 Art. 40, III, da Lei 14133/21.

50 Art. 40, V, “a”, da Lei 14133/21.

51 Art. 40, V, “b”, da Lei 14133/21.

52 Art. 40, V, “c”, da Lei 14133/21.

53 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

54 Art. 41, I, da Lei 14133/21.

55 Art. 41, III, da Lei 14133/21.

56 Art. 44 da Lei 14133/21.

57 Art. 47, I, da Lei 14133/21.

58 Art. 47, II, da Lei 14133/21.

59 Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21.

60 Art. 48 da Lei 14133/21.

61 Art. 47, §2º, da Lei 14133/21.

62 Art. 48, II, da Lei 14133/21.

63 Art. 48, III, da Lei 14133/21.

64 Art. 48, VI, da Lei 14133/21.

65 Art. 48, parágrafo único, da Lei 14133/21.

66 Art. 49 da Lei 14133/21.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 008/2025 - Processo 64590.000758/2025-94

Em 14/05/2025 às 11:21, faço anexar ao presente processo 64590.000758/2025-94, o(s) documento(s): lista-verificacao-compras-lei-no-14-133-set-24.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP

Ata de Registro de Preços 60/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2025	160139-HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	LAURIANO PEREIRA DA ROSA	13/05/2025 10:26 (v 1.1)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64590.000758/2025-94

1. DO OBJETO

MINUTA ATA SRP

Processo Administrativo nº 64590.000758/2025-94

Ata de Registro de Preços nº XX/2025

O Hospital de Guaranição de João Pessoa, com sede na Av Eitácio Pessoa 2121, bairro Dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001- 24, neste ato representado pela sua Diretora Ten Cel Michele de oliveira Fraga, nomeada pela Portaria nº C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU n 100 de 24 de maio de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90008 /2025, processo administrativo nº 64590.000758/2025-94, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 8/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de curativos, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* n.º 0013 /2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]
do	
TR	

X	Especificação	Marca	Modelo	Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Hospital da Guarnição de João Pessoa - UASG 160139 - Local de entrega: Av Eptácio Pessoa 2121, Bairro Dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58030-002.

Item	Unidade	Quantidade

3.2 Além do gerenciador, é órgãos público participantes do registro de preços:

3.2.1 Hospital de Guarnição de Natal - UASG 160345 - Av Hermes da Fonseca, 1385 - Bairro Tirol, Natal-RN - CEP 59.015-145

Item	Unidade	Quantidade

3.2.2 Hospital Naval de Natal - UASG 783701 - Rua Silvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal/RN

Item	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no *edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no *edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de

preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021[A1] ;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.[A1]

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023[A2] .

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente[A1] após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

RASCUNHO

Anexo[A1]

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Autoridade competente

RASCUNHO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 009/2025 - Processo 64590.000758/2025-94

Em 14/05/2025 às 11:39, faço anexar ao presente processo 64590.000758/2025-94, o(s) documento(s): ARP_160139-000060-2025.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA
PROTOCOLO

OFÍCIO n. 00126/2025/CJU-PB/CGU/AGU

João Pessoa, 15 de maio de 2025.

Ao Senhor(a) HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA/PB

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2121
ESTADOS
JOÃO PESSOA - PB
58030002

NUP: 64590.000758/2025-94

INTERESSADOS: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA/PB

ASSUNTOS: ATIVIDADE MEIO

De ordem do Senhor Consultor Chefe da Consultoria Jurídica da União no Estado da Paraíba, Dr.Fernando Baltar, informamos que está aberta a possibilidade para que Vossa Senhoria realize a juntada da digitalização dos autos acima indicados, já cadastrados no Sistema AGU de Inteligência Jurídica – Sapiens nos termos solicitados através da mensagem eletrônica encaminhada em 15/05/2025.

Reiteramos que esta juntada é opcional, podendo ser realizado o encaminhamento formal dos autos físicos. Entretanto, **caso efetivada a juntada da cópia digitalizada do processo no Sapiens em resposta a este ofício, deverão ficar os autos físicos arquivados no Órgão, SEM QUALQUER MOVIMENTAÇÃO**, até a sua devolução pela mesma via, sob pena de violação da legislação federal relacionada ao arquivo e à gestão documental.

Atenciosamente,

JONAS JOSIAS LEITE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64590000758202594 e da chave de acesso 99f8ab44

Hospital de Guarnição de João Pessoa

OFÍCIO Nº 141-SALC/Fisc Adm/HGuJP

14 de Maio de 2025

À Consultoria Jurídica no Estado da Paraíba

NUP/Processo nº: 64590.000758/2025-94

Senhor(a) Consultor(a) Jurídico(a),

Encaminho o Processo Administrativo para análise jurídica, de acordo com o artigo 53 da Lei n. 14.133/21, conforme abaixo:

Não há Urgência Informada

MOTIVO DA REMESSA: Analise e aprovação de Minutas

ASSUNTO: Edital de licitação e anexos

Descrição

Aquisição de curativos

MINUTAS E DOCUMENTOS:

Edital:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Edital modelo - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025
Localização : 372

Termo de Referência:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo de Referência – Aquisições – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024
Localização : 306

CONTRATO

Não será utilizado termo de contrato, nos termos da Orientação Normativa 84/2024 da AGU

Ata de Registro de Preços:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Modelo Ata de Registro de Preços - Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025
Localização : 419

Lista de Verificação:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Lista de Verificação de Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC – Lei 14.133/21
Atualização: SET/2024
Localização : 408

Valor : R\$ 1.372.970,00

Competência para análise do processo: AQUISIÇÕES - Estados

CONTATOS DO ÓRGÃO

E-mail: salc.hgujp@gmail.com

Telefone: (83) 99626-8825

OBSERVAÇÕES

Informo que não é possível inabilitar na plataforma do processo eletrônico utilizado as versões preliminares dos documentos, desta forma a leitura utilizando as informações da lista de verificação é a que proporciona o acesso as versões finais dos documentos.

ALEXSANDRO DA SILVA

Respondendo pela Direção

Este ofício pode ser acessado em : <https://siscon-dev2.agu.gov.br/oficiopadrao/geraoficiopadrao.php?acao=consultar&id=1030740>

Advocacia-Geral da União
Consultoria-Geral da União
Ofício padrão de encaminhamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 010/2025 - Processo 64590.000758/2025-94

Em 15/05/2025 às 08:20, faço anexar ao presente processo 64590.000758/2025-94, o(s) documento(s): Of 126-2025 AGU.pdf, oficio1030740_assinado.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Quartel em João Pessoa-PB, 9 de junho de 2025
(segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 103/2025

Para conhecimento deste Hospital e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

1. SERVIÇO INTERNO

10 JUN 25 (Terça-feira)	Supervisor-de-Dia	Cap Kerginaldo
	Oficial-de-Dia	1º Danielle Serafim
	Médico-de-Plantão ao PA (Manhã)	Asp Of Altieri/Asp Of Coutinho
	Médico-de-Plantão ao PA (Tarde)	2º Ten Elvis/Asp Of Vieira
	Médico-de-Plantão ao PA (Noite)	1º Ten Fragoso
	Visita Médica a UI	2º Ten Igor
	Dentista-de-Sobreaviso	2º Ten Núbia
	Sobreaviso Raio-X da Odontologia	2º Ten Núbia
	Sobreaviso à Fisioterapia	1º Ten Samarony
	Sobreaviso ao LAC	Asp Of Thamires
	Sobreaviso do Raio-X	2º Sgt Lívia
	Supervisão de Enfe (Noturno)	SC Elane
	Enf-de-Dia ao PA (Noturno)	2º Sgt Ramos/3º Sgt Berto
	Unidade de Internação I (Noturno)	2º Sgt Marques/3º Sgt Noana
	Copeiro-de-Serviço ao Rancho	Sd EP Cirino
	Militar-de-Serviço ao Rancho	Sd EP Paulino

(Nota nº 29744, de 9 de junho de 2025, da(o) Secretaria)

2. ESCALA DO CONTINGENTE

Aprovo a prescrição médica proposta pelo(a) Chefe da Seção de Saúde:

- Convém convalescer em residência por 03 (três) dias, a contar de 9 de junho de 2025.

Sd EV PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO CLAUDINO

Em consequência, a SDir, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 29764, de 9 de junho de 2025, da(o) Sec Sau)

Aprovo a prescrição médica proposta pelo(a) Chefe da Seção de Saúde:

- Convém convalescer em residência por 02 (dois) dias, a contar de 9 de Junho de 2025.

Sd EP RYAN DE SOUZA VASCONCELOS

Em consequência, a SDir, o S1 e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 29765, de 9 de junho de 2025, da(o) Sec Sau)

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Ordem

Considerando o interesse público envolvido na necessidade de aquisição de curativos para o atendimento aos beneficiários do FUSEx atendidos neste nosocômio e, diante da expiração do prazo normativo de 15 (quinze) dias, em 29 de abril de 2025, para manifestação de Parecer obrigatório e não vinculante por parte da Consultoria Jurídica da União da Paraíba (CJU/PB), acerca do Processo Licitatório NUP 64590.000785/2025-94 – Pregão Eletrônico nº 90009/2025, conforme estabelece o § 2º, do Art. 42, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, **DETERMINO**:

- Seja publicado o Aviso de Licitação do PE SRP 90009/2025, no portal **Compras Governamentais (comprasgovernamentais.gov.br)**, obedecidos os prazos previstos na Lei nº 14.133/2021, com objetivo de selecionar empresas para aquisição de curativos, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Em consequência, o Fiscal Administrativo, o Chefe da SALC e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis.

(Nota nº 29749, de 9 de junho de 2025, da(o) Salc)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 011/2025 - Processo 64590.000758/2025-94

Em 10/06/2025 às 09:05, faço anexar ao presente processo 64590.000758/2025-94, o(s) documento(s): BI 10-2025 - Prosseg processo.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Nota Técnica Nº 1-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 12 de junho de 2025.

Assunto: Termo de Adequação a Parecer jurídico

Anexos:

[1\) Parecer n 865-2025-AGU.pdf](#)

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO PARECER n. 865/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

NUP: 64590.000758/2025-94

ÓRGÃO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA/PB

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARACURATIVOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.372.970,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO **COM REGISTRO DE PREÇOS**. I – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, EM FORMATO ELETRÔNICO, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 8.539/2015; DECRETO Nº 10.947/2022; DECRETO Nº 10.193/2022; DECRETO Nº 11.246/2022; DECRETO Nº 10.818/2021; DECRETO Nº 11.462/2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MENº 73/2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81/2022; PORTARIA ME Nº 7.828/2022; PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678/2021 E PORTARIA SEGES/ME Nº 938/2022. III - ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES; IV - RESGUARDADO O PODER DISCRICIONÁRIO DO GESTOR PÚBLICO QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA PRÁTICA DO ATO ADMINISTRATIVO, ENTENDE-SE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DESDE QUE OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NESTE OPINATIVO EM NEGRITO.

...

1. Em atenção ao processo foram elencadas as observações através do Parecer 865/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU, de 10 de junho de 2024, às quais, aquele Órgão formulou as seguintes considerações no item Conclusão:

IV. CONCLUSÃO

102. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

I- Quanto ao Estudo Técnico Preliminar:

- a) Manifestação sobre o levantamento de soluções, indicando a realização de busca por soluções de mercado;
- b) Manifestação sobre o registro da demanda no Plano Diretor de Logística Sustentável;
- c) Manifestação sobre o registro da demanda no Plano de Contratações Anual e no Plano Diretor de Logística Sustentável;
- d) Complementar os estudos realizados e avaliar a conveniência de se prorrogar a Ata de Registro de Preços,

com a renovação dos quantitativos.

II- Quanto à Elaboração da Análise de Riscos:

- a) Complementação da pesquisa de preços;
- b) Avaliação das considerações sobre a adoção do orçamento sigiloso.

III - Quanto à Intenção de registro de preços:

- a) Manifestação sobre consulta à existência de IRPs em andamento e respectiva deliberação;
- b) Complementação da documentação relativa aos órgãos participantes.

IV - Quanto à Designação de agentes públicos:

- a) Complementação e retificação dos atos de designação ou nomeação dos Agentes Públicos, com atenção à observância dos princípios da segregação de funções.

V - Observância das regras sobre publicidade do edital e do termo de contrato.

VI - Em se tratado de licitação para Registro de preços, indicação da dotação orçamentária, quando da efetiva contratação.

VII - observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999) e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº5, da AGU.**

É sempre oportuno alertar para a importância de o órgão demandante observar o **Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação** confeccionado, em conjunto, pela AGU e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Dispensada a aprovação pela Autoridade hierarquicamente superior, nos termos da Nota nº00008/2024/DIAQ/SCGP/CGU/AGU.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2025.

ELENA NATCH FORTES

Advogado da União

Mat. Siape: 0707695104. 105.

2. Em atenção ao item IV - Conclusão do Parecer .865/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU, de 10/06/2025, esta área técnica promoveu, as adequações nos documentos que compõem o processo, recomendadas no parecer e identificadas neste Termo de Adequação como **“Resposta”**

I - RELATÓRIO:

...

II - APRECIACÃO JURÍDICA

...

II.2 - Análise instrutória

...

II.2.2.1 - Estudo Técnico Preliminar (ETP)

...

Levantamento de Mercado

...

35. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão não realizou a busca por soluções de mercado, não tendo apresentado justificativa para tanto, **motivo pelo qual se recomenda que o faça, o que pode inclusive alterar o próprio objeto licitatório, em se encontrando uma solução mais adequada à necessidade administrativa.**

Resposta: Entende-se que a parecerista não observou o contido na descrição do item 7.1 do ETP 28/2025, o qual descreve “... foram analisados processos de contratações semelhantes realizados por outros órgãos e entidades com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades, não sendo identificadas novos modelos ou modalidades de aquisição”, desnecessário constar que o objeto da pretensa aquisição não pode ser objeto de locação ou serviço, desta forma este analista entende que encontra-se demonstrada a busca e a incompatibilidade com outro método de atendimento do objeto.

...

Instrumentos de Governança – PLS

Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e definição de critérios de sustentabilidade nas aquisições

...

39. No caso concreto, a Administração não registrou que a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão e que o ETP foi confeccionado em alinhamento ao plano, **sendo necessária a respectiva correção do feito.**

Resposta: Entende-se que a parecerista não observou o contido na descrição do item 13 do ETP 28/2025, o qual descreve que “... a aquisição alinha-se com o Objetivo Estratégico de Saúde - OES 02, do Plano de Gestão da Diretoria de Saúde, **integra o planejamento de contratações** de HGuJP para o ano de **2025** e consta do PGC 2025, o processo de aquisição consta **definido no Plano Diretor de Logística Sustentável 2024/2026** do HGuJP **tendo como foco aprimorar os processos licitatórios** que tenham características sustentáveis e de logística reversa de produtos”, desta forma este analista entende que a demanda esta devidamente contemplada no PCA, PLS e registrada no ETP.

40. Renovação do Quantitativo Registrado em caso de Prorrogação da Ata de Registro de Preços

...

43. Em caso positivo, deverá ser inserida previsão expressa no Edital e na própria Ata de Registro de Preços.

Resposta: Entende-se que a parecerista não observou o contido na descrição do item 3 do TR 31/2025, documento integrante do Edital que registra “Implementação de licitação para REGISTRO DE PREÇOS ... podendo, se conveniente ao órgão, a Ata SRP ser prorrogada pelo período de 12 (doze) meses - tendo seus quantitativos restaurados conforme previsto no Art. 20, do Decreto nº 11.462/2023 e Art. 84 da Lei 14.133/2021”, e no item 5.1 e 5.1.1 da Minuta da Ata SRP a qual descreve:

“5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor;

5.1.1. *Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso, “*

Desta forma este analista entende que as observações descritas nos itens 40 e 43 do Parecer 865/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU, encontram-se registradas nos documentos que compõem o Edital, os quais foram confeccionados conforme os modelos disponibilizados pela AGU.

...

II.2.2.2 - Análise de riscos

...

48. **No caso em análise**, foi elaborada a **matriz de gerenciamento de riscos**, que não se confunde com o **mapa de riscos**, conforme orientado pelo Tribunal de Contas da União (Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU /Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024):

Frisa-se que o mapa de riscos não deve ser confundido com a matriz de riscos prevista na Lei 14.133/2021, pois a matriz é uma cláusula contratual que tem por objetivo alocar às partes (contratante e contratada) as responsabilidades pelos riscos relacionados a eventos supervenientes à contratação. (...). (Pág 284)

49. **No presente caso, não se trata de mera confusão ou troca no nome do documento. Observa-se que a própria adoção de um modelo equivocado levou a realização de análises impertinentes ou desconexas.**

50. **Nesse sentido, recomenda-se que a gestão do risco seja instrumentalizada por meio do “Mapa de Riscos” que deverá ser confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital e reanalisado e atualizado no decorrer do planejamento da contratação, conforme acima exposto, motivo pelo qual se recomenda a correção da instrução do processo.**

Resposta: Concorro com a parecerista quando remete a “confusão ou troca no nome do documento”, discordo quanto ao entendimento de “não se tratar de mera confusão ...”, visto que o modelo utilizado pela equipe/responsável pelo planejamento é o disponibilizado pelo sistema gov.br/compras, no entanto o conteúdo do documento, se analisado seu conteúdo, verifica-se que os riscos identificados, seus impactos e ações preventivas e corretivas remetem unicamente as ações efetivadas pelo órgão através dos servidores designados para a realização do processo de aquisição, desta forma entendo haver a utilização da nomenclatura “Matriz de Risco” em detrimento da nomenclatura “Mapa de Risco”, mas considero que as informações constantes no documento são julgadas adequadas sem adentrar no mérito da necessidade de complementação do documento em função desta atribuição ser específica da equipe/responsável pelo planejamento.

II.2.2.3 - Orçamento estimado e pesquisa de preços

...

56. Nesse contexto, impõe-se que o órgão observe o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo que, para compras, devem ser considerados os parâmetros previstos em seu §1º. O órgão também deve observar a

Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta o §1º do art. 23 referido. Destaca-se da IN nº 65/2021 o seguinte:

Art. 3º - Pesquisa materializada em documento contendo as exigências mínimas ali definidas (relatório da pesquisa);

Art. 5º - Parâmetros de pesquisa, com limitação temporal para validade e priorização dos parâmetros dos incisos I e II (painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente), salvo justificativa acostada aos autos;

Art. 6º - Metodologia a ser adotada na obtenção do preço estimado - média, mediana ou o menor dos valores, a partir de um conjunto mínimo de 03 (três) preços, salvo justificativa aprovada pela autoridade competente, desconsiderando os inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. No seu § 4º, consta que "Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados".

57. Em se tratando de medicamentos, insumos e equipamentos de saúde, recomenda-se, ainda, apurar, cuidadosamente, se não seria mais apropriada a realização de consulta ao Banco de Preços em Saúde (sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde), previsto como fonte de pesquisa no inciso I do §1º do art. 23, da Lei n.14.133/2021, em relação ao qual, o TCU, há muito vem considerando como ferramenta válida para obtenção referencial de preços de mercado (Acórdão 1716/2018- Plenário).

A propósito, cabe ressaltar que o TCU, por meio do Acórdão nº 527/2020- Plenário, destacou as características do BPS - Banco de Preços em Saúde - que o tornam um método apto para auxiliar e servir de referência na pesquisa de preços de medicamentos. No BPS podem ser pesquisados medicamentos e insumos e equipamentos da área de saúde:

"Nota-se, ainda, as seguintes vantagens no BPS: a base de dados é atualizada diariamente; o sistema pode ser utilizado como uma interface auxiliar para a pesquisa de preços nos sistemas de compras governamentais, tais como o Siasg/Portal de Compras Governamentais; o BPS funciona como um consolidador de informações, que acessa outras bases de dados de compras governamentais, e possui ferramentas de pesquisa e extração de dados que permitem selecionar os registros que mais se aproximem da realidade da sua contratação, mediante escolha de critérios tais como região de fornecimento, quantitativos, fabricante, fornecedor, tipo de entidade contratante etc.; e o BPS serve como instrumento para os gestores na obtenção de referência de preços de medicamentos e equipamentos de saúde, com a redução de grande parte do trabalho traduzido pela mudança da busca não sistematizada em diversas fontes e por mais de um meio (diários oficiais, sistemas de informação, internet etc.), pela consulta em lugar único, com variedade bem maior de registros. Diante desse novo cenário, considero dirimidas as dúvidas deste Tribunal quanto à adequabilidade da utilização do BPS como sistema de coleta de referências de preços nas aquisições públicas de medicamentos." (Acórdão TCU nº 527/2020-Plenário)

59. Ainda no que se refere à pesquisa de preços realizada no BPS, há orientação do TCU, com relação à necessidade de se levar em consideração os quantitativos a serem adquiridos e ao período:

"Considerando as informações presentes no BPS, os relatórios de pesquisa de preços gerados nesse sistema informam outros dados, além do preço, que podem ser considerados na pesquisa, como a quantidade adquirida e o local. Importante ressaltar a relevância de se considerar a quantidade a ser adquirida para a realização de uma pesquisa de preços. Assim, deve-se, sempre que possível, buscar compras em quantidades semelhantes e/ou considerar a possível economia de escala em aquisições pesquisadas no BPS. Ainda quanto ao BPS, é possível especificar o período a ser consultado, que não se limita aos 12 meses anteriores. O sistema utiliza os códigos, as descrições e as unidades de fornecimento dos itens padronizados pela Unidade Catalogadora de Materiais do Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – Catmat/Siasg." (Orientações para aquisições públicas de medicamentos, TCU, 2018, pág. 28)

60. Ademais, não obstante a pesquisa de preços deva ser realizada a fim de apurar a realidade de mercado, deve-se lembrar a necessidade de se observar a tabela CMED como referencial de preços máximos, conforme disposto na Orientação Normativa E-CJU/Aquisições nº 01/2020, in verbis:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 DO COORDENADOR da Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual em Aquisições (E-CJU/Aquisições), com base no artigo 2º da PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, da Advocacia-Geral da União, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VI, do art. 4º da PORTARIA E-CJU/AQUISICÕES/CGU/AGU

Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2020, resolve expedir a presente orientação normativa:

Ressalvadas situações excepcionais, não deve o gestor aceitar a proposta de preço de medicamento com valor acima do limite estabelecido na pertinente tabela CMED. Referências: PARECER n. 00019/2019/DECOR/CGU/AGU. ON 06/2019 CJU-PE. Parecer n. 00433/20148. Nesse sentido, cabe ao órgão avaliar se, para o item que irá aderir, incide a previsão acima, declarando sua adequação."

61. **No presente caso**, apesar de o órgão ter realizado a pesquisa de preços, **não atendeu integralmente as exigências previstas** nos normativos acima elencados, havendo a necessidade de **complementação**, conforme se verá adiante:

- Muito embora tenha sido adotado o relatório extraído diretamente do Portal Compras.gov, não foi confeccionado um relatório da pesquisa com atendimento das exigências do art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021, não havendo justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável".

- Não houve manifestação sobre a adequação dos preços, na forma prevista no art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

- Não foi feita a análise crítica dos valores coletados, nos termos do §4º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

- Considerando que o preço foi obtido unicamente com base em sistema oficial de governo, não foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados, conforme

determina o §6º do art. 6º da INSEGES/ME nº 65/2021.

62. Por fim, em se tratando de curativos, recomenda-se apurar, cuidadosamente, se não seria mais apropriado a consulta ao Banco de Preços em Saúde, conforme acima proposto.

Resposta: : Em atenção as manifestações elencadas observo que o relatório da pesquisa de preços n. 48/2025 contem as informações combatidas no item 56 do Parecer, cabendo uma leitura mais atenta;

por tratar-se de aquisição de insumos de saúde não há a obrigatoriedade da consulta ao BPS, desta forma entendendo que há utilização ou não desta ferramenta na presente pesquisa de preços cabe a equipe/responsável pelo planejamento e a servidora designada responsável pela pesquisa de preços, desta forma julgo que as considerações apostas no item 57 do Parecer foram atendidas;

com relação a descrição contida nos itens 58, 59 e 60 do Parecer, reitero que para aquisição de insumos de saúde não há obrigatoriedade de consulta ao BPS ou a CMED, o Acórdão nº 527/2020 – TCU Plenário e Orientação Normativa Nº 1, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 (E-CJU) evocados, especificam a aquisição de medicamentos;

em atenção ao item 61 do Parecer, concordo com a parecerista em não haver registro da justificativa para a metodologia utilizada, devendo ser incluída manifestação na Nota Técnica do relatório da pesquisa de preços; considero que a pesquisa de preços de curativos (insumos de saúde) foi realizada em conformidade e em atendimento ao que determina o Art. 5º, da IN 65/2021-SEGES, atendendo ao previsto no § 1º do referido artigo, para tanto foram utilizados na pesquisa de preços os parâmetros I, II e III do Art. 5º, da IN 65/2021-SEGES, afastando a manifestação constante no item 61 do Parecer que descereve que “...o preço foi obtido unicamente com base em sistema oficial de governo...”, desta forma julgo pertinente o processo da pesquisa de preços com relação a obtenção dos valores;

...

Orçamento Sigiloso

...

67. No caso concreto, a instrução processual revela que o tema não foi tratado expressamente, tendo a Administração optado pela divulgação do orçamento estimado.

68. Contudo, em se tratando da aquisição de curativos, recomendamos a cuidadosa avaliação dessa opção e face do direcionamento dado pelo Tribunal de Contas da União, na sua publicação “Orientações para Aquisições Públicas de Medicamentos”, de onde extraímos o excerto seguinte:

“A ausência de divulgação, no edital, do orçamento estimado, incentiva a competitividade entre os licitantes, tendo em vista que impede que os participantes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados. O pregoeiro pode, também, durante a fase de lances, negociar preços inferiores aos da própria pesquisa realizada pela Administração. O TCU entende que a Administração deve permitir aos licitantes acesso ao orçamento estimativo, porém há benefícios em manter o sigilo do orçamento estimativo até a fase de lances, em especial, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, não há que se falar em colisão com o princípio da publicidade, que foi postergada visando à busca de preços mais vantajosos.” (pág 81).

Resposta: Em atenção as considerações elencadas pela parecerista constante do item 67 e:

considerando ser obrigatório a não divulgação do valor estimado somente para aquisições de medicamentos;

considerando que os servidor(es) nomeado(s) para comporem a equipe de planejamento possuem experiência no processos aquisitórios em tela, em função de já terem participado de processo aquisitivo de mesmo objeto ou objeto correlato;

considerando que este analista verificou que a não divulgação do valor estimado para objetos que não sejam medicamentos, na prática pode ocasionar um posicionamento contrário ao constante na publicação “Orientações para Aquisições Públicas de Medicamentos” do TCU, citada, visto que na observação de certames realizados com orçamento sigilo em sua maioria apresentaram o valor da proposta inicial bem acima dos preços estimados, o que pode a princípio impactar os valores dos lances haja vista a possível formação de tendência de preços, o que manteria os valores muito próximos ou acima do valor estimado, ao contrario havendo a divulgação do valor estimado corrobora-se para um planejamento antecipado da proposta de valor o que, no entender deste analista, possibilita uma maior competitividade em função da possibilidade de verificação antecipada da margem de lucro mínima que poderá ser utilizada pelos licitantes, desta forma julgo pertinente a opção da equipe/responsável pelo planejamento pela divulgação do valor estimado.

...

II.2.2.5.1 - Intenção de registro de preços (IRP)

...

78. Não consta dos autos que o órgão tenha consultado a existência de IRPs em andamento devendo, portanto, ser adotada medida corretiva concernente à consulta e deliberação a respeito da conveniência de sua participação.

Resposta: Entende-se que a parecerista não observou o contido no item 7.2 do ETP 28/2025, o qual descreve

“7.2 Aquisição como órgão participante

Não foram encontradas outras IRP na região que contemplam todos os itens da pretensa aquisição, por este motivo o interesse em ser gerenciador do presente processo do HGuJP.”

Desta forma considero atendida a recomendação.

...

80. É importante, ainda, que o órgão gerenciador avalie a necessidade de realizar nova pesquisa de preços, levando em consideração o aumento de quantitativos solicitados pelos participantes, uma vez que, ao menos em tese, uma maior quantidade de itens pode gerar ofertas com preços mais baixos.

Resposta: Em atendimento a recomendação sugiro que a equipe/responsável pelo planejamento verifique e manifeste se os quantitativos acrescidos pela participação são expressivos a ponto de haver necessidade de atualização da pesquisa de preços.

...

82. No caso, não se localizou nos autos a respectiva documentação dos órgãos participantes, motivo pelo qual se recomenda a correção do feito.

Resposta: Em atendimento a recomendação verificou-se não ter sido juntado ao processo os documentos de participação, o qual deverá ser sanado.

...

II.2.2.8 - Designação de agentes públicos - Agentes de Contratação e Gestores e Fiscais do Contrato

...

92. No que toca aos fiscais e gestores do futuro contrato, não se localizou nos autos a respectiva designação (art. 117 da Lei nº 14.133/2021), motivo pelo qual se recomenda a correção do feito, com base no §3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e na forma disciplinada no art. 8º e seguintes do Decreto nº 11.246/2022.

Resposta: Em atenção as considerações constantes do item 92 do Parecer, este analista entende que:

O Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos não definem em qual momento deve ser realizado a publicação/nomeação do Gestor e Fiscais do contrato, no entanto expõe que “a execução deverá ser acompanhada e fiscalizada”, desta forma entende-se que o limite para a designação do Gestor e Fiscais é o início da execução contratual;

O § 3º do Art. 8º da Lei 14.133/2025 e Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023, citados pela parecerista, salvo melhor juízo, não tem correlação com o objeto tratado no item 92 do Parecer;

Este órgão publica a designação do Gestor/Fiscais de contrato após a homologação do certame, procedimento que atende a determinação constante no caput do Art 117.

3. Encaminho o presente Termo de Adequação ao Sr ordenador de Despesas para conhecimento e Despacho.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten

Pregoeiro do HGuJP



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) 1º Ten LAURIANO PEREIRA DA ROSA, em 12/06/2025, às 10:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: fuAY-9R/+ -bCuN-KooD



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE AQUISIÇÕES NOS ESTADOS

PARECER n. 865/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU

NUP: 64590.000758/2025-94

ÓRGÃO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA/PB

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CURATIVOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.372.970,00 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais).

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO **COM REGISTRO DE PREÇOS**.

I – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO, EM FORMATO ELETRÔNICO, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

II - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021; DECRETO Nº 8.539/2015; DECRETO Nº 10.947/2022; DECRETO Nº 10.193/2022; DECRETO Nº 11.246/2022; DECRETO Nº 10.818/2021; DECRETO Nº 11.462/2023; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73/2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81/2022; PORTARIA ME Nº 7.828/2022; PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678/2021 E PORTARIA SEGES/ME Nº 938/2022.

III - ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES;

IV - RESGUARDADO O PODER DISCRICIONÁRIO DO GESTOR PÚBLICO QUANTO À OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA DA PRÁTICA DO ATO ADMINISTRATIVO, ENTENDE-SE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DESDE QUE OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NESTE OPINATIVO EM NEGRITO.

I - RELATÓRIO:

1. Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a eventual aquisição de curativos custo para atender os usuários do Hospital de Guarnição de João Pessoa/PB cadastrados no Programa de Medicamentos Especiais (PME) por um período de doze meses, mediante licitação pública, na modalidade pregão pelo Sistema de Registro de Preços, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do termo de referência e seus anexos.

2. Os autos, enviados via sistema SAPIENS, foram distribuídos para análise e emissão de parecer, sem disponibilidade de link, nos termos do caput e §1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 11, VI, a, da LC nº 73/1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos, no que interessa à presente análise:

1. Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 1/2025 - **fls. 02/04**;
2. Designação da Equipe de Planejamento - **fls. 05**;
3. Documentos relativos à pesquisa de preços- **fls. 12/214**;
4. Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 1/2025 - **fls. 215/217**;
5. Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 28/2025 - **fls. 218/226**;
6. Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 15/2025 - **fls. 228/229**;
7. Relatório de consumo - **fls. 235/236**;
8. Termo de Referência - TR nº 31/2025 - **fls. 237/262**;
9. Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 28/2025 - **fls. 264/272**;
10. Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 15/2025 - **fls. 273/274**;

11. Documentos relativos à pesquisa de preços - **fls. 276/305**;
12. Termo de Referência - TR nº 31/2025 - **fls. 306/341**;
13. Declaração de limite temporal da pesquisa de preços - **fls. 350**;
14. Justificativa para escolha do IPCA como índice de correção - **fls. 351**;
15. Declaração de adequação ao planejamento estratégico do órgão - **fls. 352**;
16. Justificativa de enquadramento como bens comuns - **fls. 354**;
17. Declaração de não constituição de atividade de custeio - **fls. 355**;
18. Declaração de conformidade com a LFR - **fls. 356**;
19. Declaração de atendimento ao princípio da segregação de funções - **fls. 357**;
20. Justificativa para não utilização do catálogo eletrônico de padronização - **fls. 358**;
21. Declaração de utilização de modelos padronizados de documentos - **fls. 359**;
22. Justificativa para permissão de adesão a Ata - **fls. 360/361**;
23. Justificativa para utilização do Sistema de Registro de Preços - **fls. 362/363**;
24. Declaração de aprovação do ETP e TR - **fls. 364**;
25. Certidão de registro da Intenção de Registro de Preços nº 06/2025, tendo sido manifestado o interesse na participação pelo Órgão: Hospital de Guarnição de Natal, e Hospital Naval de Natal - **fls. 365**;
26. Declaração da necessidade da contratação - **fls. 366**;
27. Justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira - **fls. 367**;
28. Designação da Ordenadora de Despesas - **fls. 368**;
29. Minuta de Edital nº 13/2025 - **fls. 372/400**;
30. Designação do Pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio - **fls. 402/403**;
31. Substituição e Designação de novo Ordenador de Despesas - **fls. 406**;
32. Lista de Verificação - **fls. 408/417**;
33. Minuta da Ata de Registro de Preços nº 60/2025 - **fls. 419/429**;
34. Ofício nº 126/2025 à CJU/PB - **fls. 431-433**.

É a síntese do necessário.

II - APRECIÇÃO JURÍDICA

II.1 - Finalidade e abrangência do parecer jurídico

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021. A análise jurídica, portanto, não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

4. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

5. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

6. Por oportuno, justificando a demora na análise e devolução destes autos, informo ocorrência de frequentes "apagões" do sinal de internet no Estado de Roraima, assim como falta de energia elétrica, uma vez que ainda somos abastecidos por combustível fóssil, como é público e notório. Acrescente-se ainda as constantes falhas de acesso ao sistema de processo eletrônico da AGU, Super Sapiens, o que vem causando atraso na análise e emissão de parecer.

II.1.1 - Análise jurídica objetiva

7. Após uma análise detida dos autos, verifica-se que os atos instrutórios abaixo relacionados se apresentam de acordo com as exigências do ordenamento jurídico (sem omissões ou equívocos), não sendo necessária a respectiva abordagem crítica ou analítica no transcorrer do presente parecer:

1. Processo administrativo constituído por meio eletrônico (art. 12, VI da Lei nº 14.133/2021, e Decreto nº 8.539/2015).
2. Avaliação de conformidade - Lista de verificação, conforme modelo elaborado pela AGU ([https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoes_e_contratos/14133/listas_de](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoes_e_contratos/14133/listas_de_verificacao)

verificação) (art. 19, IV, da Lei nº 14.133/2021).

3. Declaração de que a contratação não constitui atividade de custeio, não se aplicando os limites e instâncias de governança estabelecidos pelo Decreto nº 10.193/2019.
4. O objeto da licitação não consta do Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, não havendo o que se falar na respectiva aplicação.
5. Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela área requisitante, atendendo ao contido no art. 8º do Decreto nº 10.947/2022.
6. Designação da equipe de planejamento (art. 8º da IN SEGES/ME nº 58/2022 e da IN SEGES/ME nº 81/2022).
7. Manifestação de que o estudo técnico preliminar e o termo de referência foram confeccionados de forma alinhada ao Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022).
8. Declaração quanto à natureza comum do objeto a justificar a adoção da modalidade pregão (art. 6º, XIII e XLI da Lei nº 14.133/2021).
9. Definição do objeto e manifestação quanto à necessidade da contratação - ETP (incisos I e II, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021).
10. Justificativa para utilização do SRP, (art. 3º, incisos I; II e V do Decreto nº 11.462/2023).
11. Realização do procedimento de intenção de registro de preços, com manifestação de interessados (art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º do Decreto nº 11.462/2023), cabendo ao órgão assessorado se assegurar de que todas as formalidades atinentes à participação sejam cumpridas (artigos 7º e 8º do Decreto 11.462/2023); bem como observar a vedação a participações (Parágrafo único do art. 4º do mesmo decreto).
12. Minuta da ata devidamente elaborada, de acordo com o modelo padronizado pela AGU (inciso XLVI do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e inciso II do art. 2º do Decreto nº 11.462/2023).
13. Justificativa para permissão de adesões (art. 22 do Decreto 7.892/2013).

8. Assim, a manifestação jurídica discorrerá apenas sobre os pontos do procedimento licitatório que necessitam de esclarecidos, orientações adicionais relevantes ou de correções/ajustes de acordo com as prescrições da legislação de regência e da jurisprudência dominante, conforme preconiza o Enunciado de Boas Práticas Consultivas nº 28.

II.2 - Análise instrutória

II.2.1 - Desenvolvimento nacional sustentável: Critérios de sustentabilidade

9. As contratações devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas à redução do consumo e à aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

10. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, como as normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei nº 14.133/2021), sempre que incidentes.

11. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomenda-se utilizar o CATMAT Sustentável que permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

12. É obrigação do gestor público, antes de encaminhar o processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais e infralegais constantes no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU)**, citado como exemplo de boa prática administrativa pelo TCU no Acórdão 1056/2017-Plenário. O Guia encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/GUIANACIONALDECONTRATACOESSUSTENTAVEIS2024.pdf>.

13. Em síntese, deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições: **a)** definir e inserir os critérios sustentáveis que incidam diretamente no objeto da contratação como especificação técnica, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial e; **b)** verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

14. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito. Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU).

15. Estabelecidas estas orientações introdutórias, segue-se detalhamento, no tocante às providências em relação ao desenvolvimento nacional sustentável, se for o caso, nas minutas a serem examinadas.

II.2.2 - Planejamento da contratação

16. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 18, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

17. O planejamento da contratação é o conjunto de medidas e decisões administrativas tomadas previamente à fase externa do processo licitatório, visando à definição de todos os requisitos necessários à realização do devido procedimento licitatório e, ao fim e ao cabo, à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

18. O dever de bem planejar é de inteira responsabilidade dos órgãos técnicos com competência correspondente às áreas de demanda. O TCU tem alertado que a deficiência no planejamento é causa frequente de fragilidades nas contratações públicas (Acórdãos nºs 2328/2015 e 2339/2016, ambos do Plenário do TCU).

19. É oportuno alertar para a importância de o órgão se utilizar, desde o documento de formalização da demanda, passando por todos os elementos instrutórios da fase de planejamento da contratação, do **Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação** confeccionado, em conjunto, pela AGU e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e disponível no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/instrumento-de-padronizacao-dos-procedimento-de-contratacao-agu-fev-2024.pdf>.

20. Adiante, serão examinados os principais elementos que compõem o planejamento da contratação, promovendo-se, sempre que necessário, as devidas recomendações de aprimoramento e/ou correções.

II.2.2.1 - Estudo Técnico Preliminar (ETP)

21. O inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a descrição da necessidade da contratação fundamentada no estudo técnico preliminar (ETP), este que, conforme conceituação do inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, trata-se do *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação*.

22. De acordo com o art. 8º da IN SEGES/ME nº 58/2022, o ETP deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o §1º do art. 3º da mesma IN (*§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso VI do caput.*).

23. Os elementos do ETP estão previstos no §1º do art. 18, da Lei nº 14.133/2021 e também no art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, sendo que, do rol ali referido, são obrigatórios os elementos citados no §2º do art. 18 e no §1º do art. 9º, da Lei e da IN, respectivamente. Quanto aos demais elementos (facultativos), sempre que ausentes, devem ser justificados.

24. O ETP deve ser elaborado de forma digital (art. 4º da IN SEGES/ME nº 58/2022) e deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022, ressalvadas as hipóteses de dispensa ali previstas) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos do art. 7º da IN referida e conforme disposições da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 16/07/2021 (artigos 6º, 7º e 8º).

25. No tocante ao inciso XII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e inciso XII do art. 9º da IN SEGES/ME nº 58/2022, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

26. **No presente caso**, vê-se que o ETP foi elaborado no formato digital pela equipe de planejamento da contratação, devidamente designada. Todavia, no que toca ao conteúdo, e embora se trate de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, verifica-se que o ETP não foi confeccionado de modo a

contemplar integralmente as exigências legais e normativas aplicáveis, **cabendo ressaltar os pontos abaixo especificados que merecem os devidos ajustes e correções:**

Levantamento de Mercado

27. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Trata-se de estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

28. **Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços**, e sim de estudar as práticas de mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/ contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

29. O art. 9, inc. III, alíneas “a” a “d” da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, indica algumas opções para realizar esse levantamento de mercado. No art. 12 da mesma IN consta que os órgãos podem pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.

30. Importa destacar, ainda, que o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções forem viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revela mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

31. Essa análise deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

32. De outro vértice, importante também ressaltar que solução escolhida pela Equipe de Planejamento da contratação, a partir do levantamento das práticas de mercado, não envolve apenas a forma pela qual se dará a contratação (se por licitação, se por adesão à ata de registro de preço, se locação etc), ela envolve a própria escolha do objeto da contratação com todas as suas peculiaridades dentre as opções de mercado.

33. Frisa-se que, neste ponto, não se requer manifestação a respeito da pesquisa de preço, mas análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica, da escolha do tipo de solução a contratar, nos termos dos normativos legais acima apontados.

34. Por fim, vale lembrar que considerações técnicas, mercadológicas e de gestão podem interferir na contratação e, portanto, devem ser levadas em consideração quando da análise da melhor solução a ser contratada.

35. Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão não realizou a busca por soluções de mercado, não tendo apresentado justificativa para tanto, **motivo pelo qual se recomenda que o faça, o que pode inclusive alterar o próprio objeto licitatório, em se encontrando uma solução mais adequada à necessidade administrativa.**

Instrumentos de Governança – PLS

Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) e definição de critérios de sustentabilidade nas aquisições

36. O PLS, também se caracteriza como instrumento de governança, elencado no art. 6º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 16/07/2021, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade (ou instrumento equivalente) e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômicas, social, ambiental e cultural.

37. Trata-se de instrumento obrigatório, nos termos do art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 16/07/2021, e que deve estar ajustado ao modelo instituído pela Portaria SEGES/ME nº 5.376, de 14/09/2023.

38. O ETP também deve se apresentar alinhado ao PLS, conforme determina o art. 7º da IN SEGES/ME nº 58/2022 e o inciso II do §1º do art. 8º da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 16/07/2021.

39. No caso concreto, a Administração não registrou que a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão e que o ETP foi confeccionado em alinhamento ao plano, **sendo necessária a respectiva correção do feito.**

40. **Renovação do Quantitativo Registrado em caso de Prorrogação da Ata de Registro de Preços**

41. Sobre o tema, trazemos ao conhecimento do Órgão o entendimento recentemente consolidado no âmbito da AGU, conforme o **PARECER n. 00075/2024/DECOR/CGU/AGU**, com a ementa seguinte:

***EMENTA:** LICITAÇÕES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO REGISTRADO EM CASO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRINCÍPIO DO PLANEJAMENTO. ANUALIDADE. DEVER DE TRANSPARÊNCIA. REQUISITOS. I - Há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência.*

42. **Portanto, cumpre ao Órgão complementar os estudos realizados e avaliar a conveniência de se prorrogar a Ata de Registro de Preços, com a renovação dos quantitativos.**

43. **Em caso positivo, deverá ser inserida previsão expressa no Edital e na própria Ata de Registro de Preços.**

II.2.2.2 - Análise de riscos

44. O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos, que se consubstancia na identificação, avaliação, tratamento, implementação e monitoramento dos riscos que possam ameaçar o alcance dos objetivos da contratação. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico dedicado à identificação e avaliação de riscos, que oferece orientações com base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Essas recomendações devem ser incorporadas no planejamento da contratação.

45. A gestão do risco é instrumentalizada por meio do “Mapa de Riscos” que deverá ser confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital, conforme orientações da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Na análise, deve-se evitar termos meramente genéricos e protocolares, sem cuidar das particularidades do caso concreto, sob risco de o propósito do instrumento não ser alcançado.

46. Deve-se atentar que a detecção de riscos se dividem naqueles próprios do planejamento e os próprios da gestão contratual. Nos primeiros, o mapa de riscos deve ser reanalisado conforme avança o planejamento da contratação, e deverá ser atualizado e juntado: ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar; ao final da elaboração do Termo de Referência; após a fase de Seleção do Fornecedor; e após eventos relevantes.

47. A Administração pode se valer das informações geradas no gerenciamento de riscos para, se for o caso, construir a Matriz de Alocação de Riscos, prevista na Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, o órgão pode identificar a necessidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII da NLLC) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103 da NLLC), o que, porém, deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação.

48. **No caso em análise, foi elaborada a matriz de gerenciamento de riscos, que não se confunde com o mapa de riscos**, conforme orientado pelo Tribunal de Contas da União (Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024):

Frisa-se que o mapa de riscos não deve ser confundido com a matriz de riscos prevista na Lei 14.133/2021, pois tal matriz é uma cláusula contratual que tem por objetivo alocar às partes (contratante e contratada) as responsabilidades pelos riscos relacionados a eventos supervenientes à contratação. (...). (Pág 284)

49. **No presente caso, não se trata de mera confusão ou troca no nome do documento. Observa-se que a própria adoção de um modelo equivocado levou a realização de análises impertinentes ou desconexas.**

50. Nesse sentido, recomenda-se que a gestão do risco seja instrumentalizada por meio do “Mapa de Riscos” que deverá ser confeccionado no módulo de Gestão de Riscos Digital e reanalisado e atualizado no decorrer do planejamento da contratação, conforme acima exposto, motivo pelo qual se recomenda a correção da instrução do processo.

II.2.2.3 - Orçamento estimado e pesquisa de preços

51. Nos termos do inc. IV do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, na fase de planejamento, a Administração deve elaborar o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação, devendo observar as regras e normas pertinentes em vigor.

52. Com efeito, a pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado, lastreada na legislação pertinente, é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial da licitação, como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances dos licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável.

53. A correta estimativa também é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 6º do Decreto nº 8.538 de 2015 e as Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

54. Vale destacar que as diligências concernentes à pesquisa de preços não se resumem à simples juntada de orçamentos, cabendo ao responsável a análise detida de cada proposta/preço, não apenas sob seu aspecto formal (identificação da empresa, idoneidade, compatibilidade da sua finalidade social com o objeto da licitação, etc.), mas também quanto ao seu teor.

55. Salienta-se que é de inteira responsabilidade do órgão a verificação quanto à plausibilidade dos valores apresentados. Isto porque os membros desta Consultoria Jurídica não detêm competência legal, conhecimento especializado ou mesmo ferramentas para apreciar a adequação das avaliações de preços realizadas nos processos submetidos à análise jurídica, recaindo, portanto, integralmente sobre os agentes do órgão promotor da licitação a responsabilidade pela idoneidade e lisura de tais atos. A propósito, deve-se atentar que constitui ato de improbidade administrativa o ato de permitir ou facilitar a aquisição de bens por preço superior ao de mercado (inc. V do art. 10 da Lei nº 8.429/1992).

56. Nesse contexto, impõe-se que o órgão observe o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo que, para compras, devem ser considerados os parâmetros previstos em seu §1º. O órgão também deve observar a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta o §1º do art. 23 referido. Destaca-se da IN nº 65/2021 o seguinte:

- o Art. 3º - Pesquisa materializada em documento contendo as exigências mínimas ali definidas (relatório da pesquisa);
- o Art. 5º - Parâmetros de pesquisa, com limitação temporal para validade e priorização dos parâmetros dos incisos I e II (painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente), salvo justificativa acostada aos autos;
- o Art. 6º - Metodologia a ser adotada na obtenção do preço estimado - média, mediana ou o menor dos valores, a partir de um conjunto mínimo de 03 (três) preços, salvo justificativa aprovada pela autoridade competente, desconsiderando os inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. No seu § 4º, consta que “Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados”.

57. Em se tratando de medicamentos, insumos e equipamentos de saúde, recomenda-se, ainda, apurar, cuidadosamente, se não seria mais apropriada a realização de consulta ao Banco de Preços em Saúde (sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde), previsto como fonte de pesquisa no inciso I do §1º do art. 23, da Lei n.14.133/2021, em relação ao qual, o TCU, há muito vem considerando como ferramenta válida para obtenção referencial de preços de mercado (Acórdão 1716/2018 - Plenário).

58. A propósito, cabe ressaltar que o TCU, por meio do Acórdão nº 527/2020- Plenário, destacou as características do BPS - Banco de Preços em Saúde - que o tornam um método apto para auxiliar e servir de referência na pesquisa de preços de medicamentos. No BPS podem ser pesquisados medicamentos e insumos e equipamentos da área de saúde:

"Nota-se, ainda, as seguintes vantagens no BPS: a base de dados é atualizada diariamente; o sistema pode ser utilizado como uma interface auxiliar para a pesquisa de preços nos sistemas de compras governamentais, tais como o Siasg/Portal de Compras Governamentais; o BPS funciona como um consolidador de informações, que

acessa outras bases de dados de compras governamentais, e possui ferramentas de pesquisa e extração de dados que permitem selecionar os registros que mais se aproximem da realidade da sua contratação, mediante escolha de critérios tais como região de fornecimento, quantitativos, fabricante, fornecedor, tipo de entidade contratante etc.; e o BPS serve como instrumento para os gestores na obtenção de referência de preços de medicamentos e equipamentos de saúde, com a redução de grande parte do trabalho traduzido pela mudança da busca não sistematizada em diversas fontes e por mais de um meio (diários oficiais, sistemas de informação, internet etc.), pela consulta em lugar único, com variedade bem maior de registros. Diante desse novo cenário, considero dirimidas as dúvidas deste Tribunal quanto à adequabilidade da utilização do BPS como sistema de coleta de referenciais de preços nas aquisições públicas de medicamentos.” (Acórdão TCU nº 527/2020-Plenário)

59. Ainda no que se refere à pesquisa de preços realizada no BPS, há orientação do TCU, com relação à necessidade de se levar em consideração os quantitativos a serem adquiridos e ao período:

“Considerando as informações presentes no BPS, os relatórios de pesquisa de preços gerados nesse sistema informam outros dados, além do preço, que podem ser considerados na pesquisa, como a quantidade adquirida e o local. Importante ressaltar a relevância de se considerar a quantidade a ser adquirida para a realização de uma pesquisa de preços. Assim, deve-se, sempre que possível, buscar compras em quantidades semelhantes e/ou considerar a possível economia de escala em aquisições pesquisadas no BPS.

Ainda quanto ao BPS, é possível especificar o período a ser consultado, que não se limita aos 12 meses anteriores. O sistema utiliza os códigos, as descrições e as unidade de fornecimento dos itens padronizados pela Unidade Catalogadora de Materiais do Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal – Catmat/Siasg.”

(Orientações para aquisições públicas de medicamentos, TCU, 2018, pág. 28)

60. Ademais, não obstante a pesquisa de preços deva ser realizada a fim de apurar a realidade de mercado, deve-se lembrar a necessidade de se observar a tabela CMED como referencial de preços máximos, conforme disposto na Orientação Normativa e-CJU/Aquisições nº 01/2020, *in verbis*:

“ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR da Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual em Aquisições (e-CJU/Aquisições), com base no artigo 2º da PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, da Advocacia-Geral da União, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IV e VI, do art. 4º da PORTARIA E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU

Nº 1, DE 17 DE JULHO DE 2020, resolve expedir a presente orientação normativa:

Ressalvadas situações excepcionais, não deve o gestor aceitar a proposta de preço de medicamento com valor acima do limite estabelecido na pertinente tabela CMED.

Referências: PARECER n. 00019/2019/DECOR/CGU/AGU. ON 06/2019CJU-PE. Parecer n.00433/20148. Nesse sentido, cabe ao órgão avaliar se, para o item que irá aderir, incide a previsão acima, declarando sua adequação.”

61. No presente caso, apesar de o órgão ter realizado a pesquisa de preços, **não atendeu integralmente as exigências previstas nos normativos acima elencados, havendo a necessidade de complementação, conforme se verá adiante:**

- Muito embora tenha sido adotado o relatório extraído diretamente do Portal Compras.gov, não foi confeccionado um relatório da pesquisa com atendimento das exigências do art. 3º da IN SEGES/ME nº 65/2021, não havendo "justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável".

- **Não houve manifestação sobre a adequação dos preços, na forma prevista no art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.**

- **Não foi feita a análise crítica dos valores coletados, nos termos do §4º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.**

- Considerando que o preço foi obtido unicamente com base em sistema oficial de governo, não foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados, conforme determina o §6º do art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

62. Por fim, em se tratando de **curativos**, recomenda-se apurar, cuidadosamente, se não seria mais apropriado a consulta ao Banco de Preços em Saúde, conforme acima proposto.

Orçamento Sigiloso

63. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24, da Lei nº 14.133/2021.

64. De acordo com o art. 18, §1º, inciso VI, o ETP deve tratar da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração opte por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

65. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

66. Faz-se necessário que conste no Edital, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar a informação de que o orçamento é sigiloso. Além disso, imprescindível que as condições desse sigilo (duração, momento e forma de acessar as informações pertinentes ao orçamento estimado) sejam expressamente estabelecidas, conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão de relação 7897/2022 - Primeira Câmara). Nesse sentido, cabe observar o disposto no art. 12 da IN SEGES/ME nº 73/2022.

67. **No caso concreto, a instrução processual revela que o tema não foi tratado expressamente, tendo a Administração optado pela divulgação do orçamento estimado.**

68. **Contudo, em se tratando da aquisição de curativos, recomendamos a cuidadosa avaliação dessa opção em face do direcionamento dado pelo Tribunal de Contas da União, na sua publicação “Orientações para Aquisições Públicas de Medicamentos”, de onde extraímos o excerto seguinte:**

"A ausência de divulgação, no edital, do orçamento estimado, incentiva a competitividade entre os licitantes, tendo em vista que impede que os participantes limitem suas ofertas aos valores previamente cotados. O pregoeiro pode, também, durante a fase de lances, negociar preços inferiores aos da própria pesquisa realizada pela Administração.

O TCU entende que a Administração deve permitir aos licitantes acesso ao orçamento estimativo, porém há benefícios em manter o sigilo do orçamento estimativo até a fase de lances, em especial, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, não há que se falar em colisão com o princípio da publicidade, que foi postergada visando à busca de preços mais vantajosos."

(pág 81)

II.2.2.4 - Termo de referência (TR)

69. O termo de referência (TR), elaborado com base no ETP, deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2022, e, em se tratando de compras, deve conter também as informações do §1º do art. 40 do mesmo diploma legal. Ademais, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25/11/2022, que regulamenta a elaboração do referido documento, estabelece o conteúdo necessário (art. 9º), devendo, a Administração, cuidar para que as exigências dos dispositivos referidos sejam atendidas no caso concreto.

70. O TR deve ser elaborado no formato digital (art. 4º da IN SEGES/ME nº 81/2022) e deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual (regulado pelo Decreto nº 10.947/2022, ressalvadas as hipóteses de dispensa ali previstas) e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, nos termos do art. 7º da IN referida e conforme disposições da Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 16/07/2021 (artigos 6º, 7º e 8º).

71. De acordo com o art. 8º da IN SEGES/ME nº 81/2022, o TR deverá ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

72. **Na presente demanda,** o instrumento colacionado foi elaborado, no formato digital, pela equipe de planejamento da contratação, a partir do ETP. Além disso, o instrumento reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos normativos referidos, inclusive, no que toca aos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

II.2.2.5 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

73. O Sistema de Registro de Preços (SRP) está definido no inciso XLV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021. A condição de procedimento auxiliar está prevista no inciso IV do art. 78 da mesma Lei, cujo disciplinamento encontra lastro nos arts. 82 a 86, também do mesmo diploma legal.

74. O SRP foi regulamentado pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que, em seu art. 3º, previu as hipóteses de cabimento, cujo rol é exemplificativo, comportando outras hipóteses além das previstas nos seus cinco incisos.

II.2.2.5.1 - Intenção de registro de preços (IRP)

75. De acordo com o art. 86 da Lei nº 14.133/2021, o órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

76. A IRP foi regulamentada pelo Decreto nº 11.462/2023, em seu art. 9º, tendo sido estabelecido, no §2º, que o procedimento poderá ser dispensado quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

77. Vale destacar que, conforme o art. 10 do decreto referido, os órgãos e as entidades de que trata o art. 1º, antes de iniciar processo licitatório ou a contratação direta, consultarão as IRPs em andamento e deliberarão a respeito da conveniência de sua participação, sendo que essa deliberação deverá constar nos autos do processo de contratação.

78. **Não consta dos autos que o órgão tenha consultado a existência de IRPs em andamento devendo, portanto, ser adotada medida corretiva concernente à consulta e deliberação a respeito da conveniência de sua participação.**

79. Quanto à participação de outros órgãos ou entidades, decorrentes do procedimento de IRP, destaca-se que cabe ao órgão gerenciador se assegurar de que todas as formalidades atinentes à participação sejam cumpridas, conforme disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto 11.462/2023.

80. **É importante, ainda, que o órgão gerenciador avalie a necessidade de realizar nova pesquisa de preços, levando em consideração o aumento de quantitativos solicitados pelos participantes, uma vez que, ao menos em tese, uma maior quantidade de itens pode gerar ofertas com preços mais baixos.**

81. A propósito, deve-se observar a vedação à participação de outro órgão ou entidade, nas hipóteses de contratação sem a indicação do total a ser adquirido, conforme previsto no art. 4º, caput e parágrafo único do referido decreto.

82. **No caso, não se localizou nos autos a respectiva documentação dos órgãos participantes, motivo pelo qual se recomenda a correção do feito.**

II.2.2.6 – Minuta do edital

83. A confecção do edital, como elemento da fase preparatória do processo licitatório, tem amparo no art. 18, V da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos a serem observados estão previstos no seu art. 25.

84. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como: 1 - justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto; 2 - justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira; 3 - justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e 4 - justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

85. A transparência e a clareza na apresentação dessas justificativas não apenas fortalecem a legitimidade das ações administrativas, como contribuem para garantir a prestação de contas do órgão ou entidade. Essa motivação é necessária para a defesa pela AGU do ato e do gestor, perante órgãos de controle ou perante o Poder Judiciário.

86. No caso dos autos, a minuta de edital juntada ao processo segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União e, de forma geral, reúne as cláusulas e condições essenciais exigidas nos dispositivos acima referidos, tendo sido destacadas as alterações efetuadas, as quais estão de acordo com o ordenamento jurídico. De outra banda, o instrumento convocatório foi, motivadamente, destinado à participação ampla de empresas, a despeito do objeto, dividido em itens, estar

estimado em valores superiores e inferiores à R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disciplina do art. 48, I da LC nº 123/2006 e art. 6º do Decreto nº 8.538/2015.

87. Diante de todo o exposto, entende-se que o edital não necessita de ponderações, nem medidas corretivas a serem adotadas.

II.2.2.8 - Designação de agentes públicos - Agentes de Contratação e Gestores e Fiscais do Contrato

88. O art. 7º da Lei nº 14.133/2021, trata da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, estabelecendo em seus incisos os requisitos a serem observados. O § 1º do referido artigo, enuncia que a autoridade deverá observar o **princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos**, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. O art. 8º da lei estabelece que a licitação será conduzida por agente de contratação, designado entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública. E o art. 9º também apresenta algumas limitações a serem observadas no caso concreto.

89. O Decreto nº 11.246/2022, por sua vez, trata das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, bem como sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, as quais devem ser observadas. O artigo 12 do referido decreto trata de forma mais aprofundada sobre o **princípio da segregação de funções**, que já estava previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, sendo certo que o administrador deve cuidar para que tais normas sejam observadas ao longo da fase interna e externa da licitação.

90. Por fim, convém observar que o artigo 29 do Decreto nº 11.246/2022 faz alusão à possibilidade de edição de normas internas a serem observadas pelos agentes públicos que atuam em licitações e contratos, as quais, acaso existentes, impõem à Administração o cuidado para que sejam observadas na tramitação processual.

91. **No caso concreto**, verifica-se que o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio foram devidamente designados às fls. 403/403.

92. **No que toca aos fiscais e gestores do futuro contrato, não se localizou nos autos a respectiva designação(art. 117 da Lei no 14.133/2021), motivo pelo qual se recomenda a correção do feito, com base no §3o do art. 8º da Leino 14.133/2021 e na forma disciplinada no art. 8o e seguintes do Decreto no 11.246/2022.**

II.2.2.9 - Publicidade do edital e do termo de contrato

93. É obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos, incluído o termo de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

94. Enfatiza-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no referido Portal (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021. **Nesse sentido, o órgão deve estar atento.**

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

III.1 - Dotação orçamentária

95. A existência de previsão orçamentária para o exercício financeiro em que se realizará uma determinada despesa, é condição prévia a ser observada antes da assunção de quaisquer obrigações financeiras, consoante se vê do inciso II, do art. 167, da Constituição Federal, art. 150 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 73 do Decreto-Lei nº 200/1967.

96. Cabe também alertar que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, deve ser anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

97. Lembre-se, ainda, que conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a duração dos contratos será prevista no edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

98. Contudo, em se tratando de licitação para Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato. **Portanto, o órgão deverá zelar pelo seu cumprimento e promover a indicação em momento anterior à celebração do contrato a ser celebrado (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023), atentando para as competências delegadas/subdelegadas em face do Decreto nº 10.193/2019, quando for o caso.**

III.2 - Dever de observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

99. A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

100. As contratações públicas não devem ficar à margem da temática da proteção de dados, alçada à categoria de direito fundamental pela EC nº 115, de 2022. Frente a tal constatação, a Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos Administrativos - CNMLC/DECOR/CGU, emitiu o PARECER n. 00004/2022/CNMLC/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO n. 00397/2022/GAB/CGU/AGU.

101. Nessa esteira, **recomenda-se ao órgão assessorado que não inclua nos instrumentos de contratação números de documentos pessoais, limitando-se a informar, no preâmbulo do ajuste, o nome do contratado.**

IV - CONCLUSÃO:

102. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

I- Quanto ao Estudo Técnico Preliminar:

- a) Manifestação sobre o levantamento de soluções, indicando a realização de busca por soluções de mercado;
- b) Manifestação sobre o registro da demanda no Plano Diretor de Logística Sustentável;
- c) Manifestação sobre o registro da demanda no Plano de Contratações Anual e no Plano Diretor de Logística Sustentável;
- d) Complementar os estudos realizados e avaliar a conveniência de se prorrogar a Ata de Registro de Preços, com a renovação dos quantitativos.

II- Quanto à Elaboração da Análise de Riscos:

- a) Complementação da pesquisa de preços;
- b) Avaliação das considerações sobre a adoção do orçamento sigiloso.

III - Quanto à Intenção de registro de preços:

- a) Manifestação sobre consulta à existência de IRPs em andamento e respectiva deliberação;
- b) Complementação da documentação relativa aos órgãos participantes.

IV - Quanto à Designação de agentes públicos:

- a) Complementação e retificação dos atos de designação ou nomeação dos Agentes Públicos, com atenção à observância do princípios da segregação de funções.

V - Observância das regras sobre publicidade do edital e do termo de contrato.

VI - Em se tratado de licitação para Registro de preços, indicação da dotação orçamentária, quando da efetiva contratação.

VII - observância às prescrições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

103. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999) e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.**

104. É sempre oportuno alertar para a importância de o órgão demandante observar o **Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação** confeccionado, em conjunto, pela AGU e pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

105. **Dispensada a aprovação** pela Autoridade hierarquicamente superior, nos termos da Nota nº 00008/2024/DIAQ/SCGP/CGU/AGU.

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2025.

ELENA NATCH FORTES

Advogado da União

Mat. Siape: 0707695

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 64590000758202594 e da chave de acesso 99f8ab44



Documento assinado eletronicamente por ELENA NATCH FORTES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2358340392 e chave de acesso 99f8ab44 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ELENA NATCH FORTES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-06-2025 17:51. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



Documento assinado eletronicamente por MARINA TORRES FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2358340392 e chave de acesso 99f8ab44 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARINA TORRES FERREIRA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 10-06-2025 17:46. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Despacho Nº 5535-SALC/Fiscal Adm/HGuJP

João Pessoa, PB, 12 de junho de 2025.

Assunto: Termo de Adequação ao Parecer 865/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU

Aprovo os procedimentos e adequações exaradas no Termo de Adequação do processo 64590.000758/2025-94, considerando tendo sido justificadas e atendidas as recomendações do PARECER N. 865/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU, de 10 de junho de 2024 e, determino as seguintes providências:

1. A responsável pela pesquisa de preços deverá confeccionar no prazo de 2(dois) dias, e encaminhar a SALC via DIEx, pesquisa de preços de 5(cinco) itens de maior valor e 5(cinco) itens de maior quantitativo, declarando se os valores resultantes estão ou não compatíveis com os valores que constam no relatório da pesquisa de preços nº 48/2025; deverá no mesmo prazo incluir na Nota Técnica do relatório da pesquisa de preços a justificativa para a metodologia utilizada.
2. A SALC providencie a juntada ao processo, dos documentos de participação anexos a IRP 6/2025;
3. A fiscalização Administrativa de conhecimento deste despacho a equipe de planejamento da contratação e a(o) responsável pela pesquisa de preços;
4. Os demais interessados tomem conhecimento e providências

ALEXSSANDRO DA SILVA - TC

Respondendo pela Ordenador de Despesa do HGuJP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ALEXSSANDRO DA SILVA**, em 12/06/2025, às 13:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vZ1p-CqXz-fm3L-dUCT

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. APRESENTAÇÃO

Em 12 JUN 25, apresentou-se por término de desconto em férias, estando pronto(a) para o serviço.

2º Ten CINTYA GUSMÃO CANTARELLI ANGELO

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 29825, de 12 de junho de 2025, da(o) Secretaria)

b. DESLOCAMENTO E REGRESSO DE OFICIAL

Em 120900 JUN 25, deslocou-se para Guarnição de Natal-RN, com finalidade de participar da 2ª Reunião de Comando da 7ª RM/2025, no Hospital de Guarnição de Natal, com retorno previsto para 131600 JUN 25.

Ten Cel MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA

Em consequência:

- O Ten Cel **ALEXSSANDRO DA SILVA**, passa a responder temporariamente pela função de Diretor e Ordenador de Despesas do HGuJP.

- A Ten Cel **ELAINE GIACOBBO**, passa a responder temporariamente pela Função de Subdiretora do HGuJP.

(Nota nº 29828, de 12 de junho de 2025, da(o) Secretaria)

2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

a. CONCESSÃO DE MEDALHA - Transcrição

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 126, DE 6 DE MAIO DE 2025

Concessão de Medalha Marechal Osório – O Legendário.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 18, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.553, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Osório – O Legendário, nos termos do Decreto nº 6.618, de 23 de outubro de 2008,

Estudo Técnico Preliminar 47/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A adesão à Intenção de Registro de Preços (IRP) Nº 00006/2025 - UASG 160139 , promovida pelo Hospital de Guarnição de João Pessoa, contemplando 32 itens, objetiva garantir a participação no registro de preços para aquisição de curativos/coberturas realizada originalmente com a finalidade de atender às necessidades do Hospital Guarnição de João Pessoa pelo período de 12 (doze) meses. A participação do Hospital de Guarnição de Natal nessa iniciativa, respeitando as condições, quantidades, exigências e estimativas previamente estabelecidas, é essencial para evitar o desabastecimento de medicamentos, assegurando assim a qualidade do atendimento aos pacientes, seus dependentes e demais usuários deste hospital.
- 2.2. Nos termos do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, o objeto acima descrito se enquadra no conceito de BEM COMUM, pois apresenta características padronizadas e se encontra disponível a qualquer tempo, num mercado próprio.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Farmácia Hospitalar	LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO - TEN CEL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, em até 30 dias úteis, até as 16 horas, conforme especificações e prazo no Hospital de Guarnição de Natal, localizado na Avenida Hermes da Fonseca,1385, Bairro: Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-145, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo de garantia ou validade;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.2. Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:
- 4.2.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.2.4. Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr VI), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. A comprovação dos critérios de sustentabilidade ambiental poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado pelo órgão gestor do **Hospital de Guarnição de João Pessoa**, conforme as determinações das normativas vigentes, baseado na diversidade de empresas capazes de disponibilizar os bens, no mercado brasileiro, através do painel de preços, atas e mídia especializada, onde o HGuN é de acordo com os valores máximos praticáveis.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Aderir ao pregão gerado pela IRP 00006/2025 da UASG 160139. De acordo com o decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu Art. 1º, as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto;

6.3. Em seu Art. 3º, o referido decreto explicita que o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo de materiais solicitado foi estabelecido com base no consumo efetivamente registrado na última contratação, conforme relatório anual emitido pelo SISCOFIS. Além disso, foi considerada uma margem adicional de segurança para evitar possíveis desabastecimentos durante a vigência da Ata. Esse quantitativo reflete especificamente as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal, conforme detalhado na Manifestação de Interesse.

As quantidades também levam em conta:

- a) O crescente aumento da demanda no atendimento à família militar, em virtude da ampliação ocorrida em nosso hospital nos últimos anos;
- b) O crescente aumento no número de internações de pacientes com idade avançada e, conseqüentemente a longa permanência de internação, podendo chegar a meses; além da capacidade de suporte domiciliar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor unitário da contratação foi mensurado, pelo HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL, dos itens que atendam às necessidades do Hospital, multiplicando pelo quantitativo estimado, alcançando-se assim o valor total individual, em **R\$ 366.226,60 (Trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução poderá ser parcelada, quando tecnicamente e economicamente viável, de forma a atender os interesses da Instituição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo de garantia ou validade, devendo os bens **terem prazo de validade de no mínimo 70% do prazo total fixado pelo fabricante ou fornecedor:**

11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com a contratação pretende-se manter o funcionamento das atividades fim do Hospital de Guaranição de Natal, obedecendo uma gestão de estoque eficaz, visando manter os níveis compatíveis com a continuidade de suas rotinas técnicas e administrativas. A possibilidade de adesão fornece ao órgão maior capacidade de aquisição, comparação de valores entre pregões para aquisição mais vantajosa e ainda evita desabastecimento ao órgão; além de propiciar ao órgão gestor a possibilidade de mais empresas interessadas em participar do pregão, pelo eventual aumento no vulto de vendas.

12.2. Atender de forma integral aos usuários do Hospital de Guaranição de Natal.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Caberá a administração pública, nos termos do art 40 da Lei 14133, de 2021:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III - fiscalizar sua execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As características de materiais apresentam um risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente. Seus resíduos possuem alguns componentes resistentes, incluindo as embalagens, de difícil decomposição, que podem contaminar o ar, solo e a água.

14.2. Medidas como: descarte apropriado e envio dos mesmos para estação de tratamento de resíduos sólidos, são realizadas para evitar a contaminação do meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KATHLEN DAYANNE LOPES DA SILVA ABREU

Asp Of adjunta da Farmácia Hospitalar



Assinou eletronicamente em 10/04/2025 às 08:34:56.

LUCIANA KARLA ARAUJO DE AZEVEDO GREGORIO

Ten Cel - Chefia da Farmácia Hospitalar

JOSIANY BEZERRA DANTAS

Cel - Ordenadora de Despesas do HGuN



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE NATAL (HguN)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA IRP 6/2025 PARA
AQUISIÇÃO CURATIVOS –PE 90009/2025 - UASG 160139– HGuJP**

NUP: 64590.000758/2025-94

1. Termo de abertura

O HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE NATAL - UASG 160345, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico gerenciado pelo Hospital da Guarnição de João Pessoa (UASG 160139), manifesta a intenção na participação da IRP e a concordância com o Termo de Referência confeccionado pelo órgão gerenciador, seus valores e objeto a ser licitado, e declara o atendimento de todos os itens descritos no Art. 8º do decreto nº 11.462/2023.

2. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço Av. Hermes da Fonseca, 1385 – Tirol – Natal/RN CEP: 59015-145 – de segunda a quinta-feira, das 7h às 11:30h e das 13h às 16h e na sexta-feira das 7h às 11:30h Telefone: (84) 3092 6578 / 84-30926749, e-mail: farmaciahgun@gmail.com.

3. Demonstrativo das necessidades

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	446392	Malha p/ fixação curativo, tipo: tubular, material: tecido misto, largura: cerca de 100 mm, adicional: hipoalergênica, tipo uso: descartável, apresentação: rolo	Rolo 10m	100	385,00	38.500,00
2	446391	Malha p/ fixação curativo, tipo: tubular, material: tecido misto, largura: cerca de 50 mm, adicional: hipoalergênica, apresentação: rolo.	Rolo 10 m	100	376,00	37.600,00
3	484960	Curativo de espuma adesiva. Tipo hidropolímero, material: poliuretano, com almofada em não tecido, revestido com silicone, dimensão aproximada 12,5x12, 5cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, aderente com borda, estéril, uso único e formato: placa.	Und	300	22,50	6.750,00

4	484966	Curativo / cobertura, aplicação p/ ferida, aspecto físico placa c/ borda, composição à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocelular, componente 1 c/ película pu / polietileno, formato sacral, tamanho g, esterilidade estéril	Und	400	61,95	24.780,00
5	603321	Curativo, não aderente, não oclusivo, flexível e adaptável, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com tecnologia lipido coloide. Estéril. Embalado individualmente. Uso único. Tamanho aproximado: 10x 10 cm	Und	200	48,0205	9.604,10
6	396597	Curativo em forma de gel, a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Registro na ANVISA como correlato classe de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Bisnaga de 100 g.	frs 100g	100	55,05	5.505,00
7	484851	Curativo, material: não tecido, constituído por fibras de elevada resistência de alginato, carboximetilcelulose e fibras de nylon cobertas por prata, disposta entre duas camadas perfuradas e termoseladas não aderentes de acrilato de metil etileno. Dimensões: cerca de 10 x 10 cm. Esterilidade: estéril, embalagem individual.	und	250	22,03	5.507,50
8	484858	Curativo, revestimento: revestido com alginato de cálcio e sódio, formato: fita, dimensão: cerca de 30 cm, estéril, embalagem individual	Und	100	16,42	1.642,00
9	484856	Curativo, tipo: placa: cobertura constituído por 90% de colágeno e 10% alginato de cálcio, dimensões: cerca de 10 x 10 cm, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril	Und	100	60,00	6000,00
10	479038	Sistema de compressão, tipo: bandagem, composto por duas camadas que fornecem a pressão terapêutica. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz. A segunda, bandagem elástica autoaderente. Com marcador de pressão, tamanho 18 x 25 cm tornozelo.	Und	100	179,00	17.900,00
11	471162	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Para limpeza, irrigação, hidratação, descontaminação dérmica, mantendo as condições ideais para a correta cicatrização. Estéril, não possui efeito alergênico e não possui efeito irritante primário e cumulativo. Frasco com 350 mL. Solução.	Fra 350 mL	300	49,80	14.940,00

12	473579	Solução a base de gel com polihexanida a 0,1 %, EDTA, forma farmacêutica hidrogel. Bisnaga com 100 g ou 100 mL	frs 100 mL	200	37,45	7.490,00
13	485071	Curativo, tipo malha hidrófoba, material tela de poliamida, revestimento com prata iônica, dimensão cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade semipermeável, componentes não aderente, característica adicional recortável, estéril, uso único.	Und	300	67,10	20.130,00
14	484869	Curativo estéril, não aderente, em forma de placa, absorvente, resistente à tração, composto por duas camadas de 100% hidrofibra, carboximetilcelulose sódica e prata, e/ou com ácido etilenodiamino tetraacético, cloreto de benzetonio e fibra de celulose regenerada, tamanho 10X10 cm.	Und	100	45,00	4.500,00
15	432576	Compressa gaze, material algodão, largura cerca de 15 cm, comprimento cerca de 15 cm, características adicionais impregnado com polioximetileno biguanida. Pacote com 5 unidades.	nd	250	19,90	4.975,00
16	484935	Cobertura, material composta de 2 camadas, revestimento interno espuma de poliuretano, revestimento externo poliuretano na parte externa, tipo ação bacteriostática, tamanho 10 cm x 10 cm, características adicionais semi-oclusiva, não aderente, esterilidade estéril, tipo uso descartável, tipo embalagem individual, impregnado com polioximetileno biguanida a 0,5 %.	Und	250	50,33	12.582,50
17	484750	Película Protetora Tipo: Adesiva , Composição: À Base De Poliuretano (Pu) , Dimensão: Cerca De 5 X 5 CM, Esterilidade: Estéri	Und	200	3,08	616,00
18	484922	Hidrogel viscoso composto por água purificada, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina e carboximetilcelulose. Bisnagas com cerca de 85 g .	Und	200	15,67	3.134,00
19	485058	Curativo, material não tecido, revestimento revestido c /carvão ativado, nitrato prata,silicone, dimensão cerca de 10 x 20, componentes não aderente, característica adicional recortável, estéril, embalagem individual.	Und	150	27,53	4.129,50
20	446390	Malha p/ fixação curativo, tipo tubular material* tecido misto, largura cerca de 30, adicional hipoalergênica, tipo uso descartável, apresentação rolo	Und	100	227,40	22.740,00
21	455118	Compressa de gaze embebida com 5 mL de ácidos graxos essenciais, associados a óleos de melaleuca e copaíba, tamanho aproximado de 7,5x 40 cm	und	200	7,00	1.400,00
22	603324	- Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Cmc E Partículas Lipofílicas , Componente 1: C/ Poliéster , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	Und	200	77,00	15.400,00

23	619870	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Componente 2: C/ Hidrocolóide , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 25 CM, Esterilidade: Estéril.	Und	100	27,67	2.767,00
24	615355	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Colágeno , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril.	Und	100	50,81	5.081,00
25	484941	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componentes 5: C/ Ibuprofeno , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	Und	200	154,00	30.800,00
26	615406	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Celulose C/ Poliacrilato , Componente 1: C/ Polipropileno , Componente 3: C/ Silicone , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Esterilidade: Estéril	und	150	59,78	8.967,00
27	485102	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Membrana , Composição: À Base De Celulose , Dimensão: Cerca De 7,5 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Und	100	51,00	5.100,00
28	485862	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 4: C/ Phmb , Esterilidade: Estéril	Und	100	26,04	2604,00
29	281657	Curativo a base de ácidos graxos essenciais, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Características adicionais: componentes com óleo de copaiba e óleo de melaleuca. Embalado em frascos de 200 mL	Frs 200mL	100	6,57	657,00
30	479909	Protetor cutâneo para proteção de dermatite associada incontinência, sem fragrância e livre de parabenos, embalagem individual bisnaga com aproximadamente 30g. Forma farmacêutica creme	Bisnaga 30g	300	120,64	36.192,00
31	484937	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	Und	200	77,00	1.540,00
32	389088	Polihexanida, concentração 0,1 %, forma farmacêutica sabonete líquido. Frasco de 250 mL.	Frs 250 mL	200	60,99	12.198,00
Total: R\$ 366.226,60						

Natal, 08/04/2025

LUCIANA KARLA ARAÚJO DE AZEVEDO GREGÓRIO - TC
Requisitante

SAULO VITAL DOS SANTOS - TC
Fiscal Administrativo do Hospital de Guarnição de Natal



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE NATAL (HguN)**

APROVAÇÃO DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS

1. Aprovo a presente Manifestação de Interesse, tendo-a como motivada em função da necessidade da aquisição de curativos/cobertura em atendimento as necessidades dos integrantes e usuários do(a) HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE NATAL (HguN), tendo sido cumprido o previsto nos Art. 8º do Decreto nº 11.462/2023 e inciso I do Art 18, Lei nº 14.133/21.
2. Encaminhe-se a Ordenador de Despesas do Hospital da Guarnição de João Pessoa.

Natal, 10/04/2025

Josiany Bezerra Dantas – Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
33/2025	RAFAELLA GONCALVES FALCAO DE FRANCA	11/04/2025 08:41
Objeto da Matriz de Riscos		
Adesão à IRP No 00006/2025 - UASG 160139, referente a aquisição de aquisição de curativos/coberturas.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Danos ao setor requisitante ou pacientes sem utilizar o material adequado	Atraso na entrega do produto quando solicitado; Entrega de Produto divergente em relação às especificações solicitadas pelo certame.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Alto	2
	Impactos					
	1	Frustração da licitação após a fase de Planejamento				
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a conferência do produto quando entregue para verificar a qualidade, validade e aspectos técnicos.			Responsável: KATHLEN DAYANNE LOPES DA SILVA ABREU		
Ações de Contingência						
C-01	No caso dos materiais entregues apresentarem aspectos divergentes dos indicados nos instrumentos de planejamento, é de suma responsabilidade da empresa a troca /reposição do mesmo solicitado pelo requisitante técnico.			Responsável: LUCIANA KARLA ARAUJO DE AZEVEDO GREGORIO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Comunicação ineficiente entre as partes interessadas	Dificuldade de Comunicação entre os fornecedores e a contratante	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
	1	Geração de ineficiência, atrasos e ou impossibilidade da entrega do material no tempo acordado em contrato.				
Ações Preventivas						
P-01	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante salvando provas de conversas via dispositivos de mensagens, e-mails com timbres da UFCG, ofícios e etc e com fornecimento de telefones úteis para comunicação eficiente.			Responsável: KATHLEN DAYANNE LOPES DA SILVA ABREU		
Ações de Contingência						
C-01	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos e formais			Responsável: LUCIANA KARLA ARAUJO DE AZEVEDO GREGORIO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Pregão com alto índice de itens fracassados/desertos	Demora nos trâmites do pregão; Pesquisa de preço não condizente com o mercado;	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	Eventual desabastecimento; necessidade de medidas para sanar esse fato.				
Ações Preventivas						
P-01	Buscar uma pesquisa de preços satisfatória com os preços praticados no mercado local			Responsável: KATHLEN DAYANNE LOPES DA SILVA ABREU		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar busca por participações em IRPs e adesões/dispensas, para evitar destabastecimento.			Responsável: LUCIANA KARLA ARAUJO DE AZEVEDO GREGORIO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Caracterização excessiva pormenorizada conduzindo a um único ou nenhum fornecedor. Ao passo que, a especificação por demais genérica ou singela poderá				

R-04	Especificação insuficiente dos bens	ampliar as opções no mercado, porém para objetos cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da administração, frustrando a finalidade da contratação.	Planejamento	Administração	Alto
Impactos					
1	Prejuízo na aquisição dos materiais corretos, podendo levar à prejuízo à assistência.				
Ações Preventivas					
P-01	Detalhamento dos itens, com o máximo de especificações, mas que não gerem direcionamento.		Responsável: KATHLEN DAYANNE LOPES DA SILVA ABREU		
Ações de Contingência					
C-01	Elaborar documentos claros e suficientes para o atingir o objetivo licitação		Responsável: LUCIANA KARLA ARAUJO DE AZEVEDO GREGORIO		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUCIANA KARLA ARAUJO DE AZEVEDO GREGORIO
Ten Cel - Chefia da Farmácia Hospitalar

KATHLEN DAYANNE LOPES DA SILVA ABREU
Asp Of adjunta da Farmácia Hospitalar



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
IRP Nº 06/2025 – DA UASG Nº 160139 – HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. TERMO DE ABERTURA

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do **HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – UASG 160139**, referente a **IRP nº 06/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de curativos/coberturas, que atenderá às necessidades da UASG gerenciadora e dos órgãos participantes.

2. NECESSIDADES DO HOSPITAL NAVAL DE NATAL COMO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
1	Malha p/ fixação curativo, tipo: tubular, material: tecido misto, largura: cerca de 100 mm, adicional: hipoalergênica, tipo uso: descartável, apresentação: rolo	446392	Rolo 10m	05	10	20	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
2	Malha p/ fixação curativo, tipo: tubular, material: tecido misto,	446391	Rolo 10 m	05	10	20	R\$ 470,00	R\$ 9.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
	largura: cerca de 50 mm, adicional: hipoalergênica , apresentação: rolo.							
3	Curativo de espuma adesiva. Tipo hidropolímero, material: poliuretano, com almofada em não tecido, revestido com silicone, dimensão aproximada 12,5x12, 5cm, permeável a gases e impermeável a líquidos, aderente com borda, estéril, uso único e formato: placa.	484960	Und	20	50	100	R\$ 21,04	R\$ 2.104,00
4	Curativo / cobertura, aplicação p/ ferida, aspecto físico placa c/ borda, composição à base de espuma pu / hidropolímero / hidrocélular, componente 1 c/ película pu / polietileno, formato sacral, tamanho g, esterilidade estéril	484966	Und	20	50	100	R\$ 61,95	R\$ 6.195,00
5	Curativo, não aderente, não oclusivo, flexível	603321	Und	20	50	100	R\$ 23,38	R\$ 2.338,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
	e adaptável, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com tecnologia lipido coloide. Estéril. Embalado individualmente. Uso único. Tamanho aproximado: 10x10 cm							
6	Curativo em forma de gel, a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Registro na ANVISA como correlato classe de risco IV, com indicação para prevenção e tratamento de feridas. Bisnaga de 100 g.	396597	frs 100g	20	50	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
7	Curativo, material: não tecido, constituído por fibras de elevada	484851	und	50	100	200	R\$ 21,85	R\$ 4.370,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
	resistência de alginato, carboximetilcelulose e fibras de nylon cobertas por prata, disposta entre duas camadas perfuradas e termo-seladas não aderentes de acrilato de metil etileno. Dimensões: cerca de 10 x 10 cm. Esterilidade: estéril, embalagem individual.							
8	Curativo, revestimento: revestido com alginato de cálcio e sódio, formato: fita, dimensão: cerca de 30 cm, estéril, embalagem individual	484858	Und	50	100	200	R\$ 16,42	R\$ 3.284,00
9	Curativo, tipo: placa: cobertura constituído por 90% de colágeno e 10% alginato de cálcio, dimensões: cerca de 10 x 10 cm, embalagem: embalagem individual, esterilidade: estéril	484856	Und	20	50	100	R\$ 32,08	R\$ 3.208,00
10	Sistema de compressão, tipo: bandagem, composto por duas camadas que	479038	Und	10	20	50	R\$ 178,00	R\$ 8.900,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
	fornece a pressão terapêutica. A primeira, bandagem moderadamente elástica, macia e confortável, absorve o exsudato e não se desfaz. A segunda, bandagem elástica autoaderente. Com marcador de pressão, tamanho 18 x 25 cm tornozelo.							
11	Solução para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaina e 99,8% de água purificada por sistema de osmose reversa ou por destilação. Para limpeza, irrigação, hidratação, descontaminação dérmica, mantendo as condições ideais para a correta cicatrização. Estéril, não possui efeito alergênico e não possui efeito irritante primário e cumulativo. Frasco com 350 mL. Solução.	471162	Fra 350 mL	20	50	200	R\$ 48,40	R\$ 9.680,00
12	Solução a base de gel com	473579	Frs 100	20	50	200	R\$ 37,45	R\$ 7.490,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
	polihexanida a 0,1 %, EDTA, forma farmacêutica hidrogel. Bisnaga com 100 g ou 100 mL		ml					
13	Curativo, tipo malha hidrófoba, material tela de poliamida, revestimento com prata iônica, dimensão cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade semipermeável, componentes não aderente, característica adicional recortável, estéril, uso único.	485071	Und	20	50	200	R\$ 67,10	R\$ 13.420,00
14	Curativo estéril, não aderente, em forma de placa, absorvente, resistente à tração, composto por duas camadas de 100% hidrofibra, carboximetilcelulose sódica e prata, e/ou com ácido etilenodiamino tetraacético, cloreto de benzetônio e fibra de celulose regenerada, tamanho 10X10 cm.	484869	Und	20	50	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
15	Compressa gaze, material algodão, largura cerca de 15 cm, comprimento cerca de 15 cm, características adicionais impregnado com poliexametileno biguanida. Pacote com 5 unidades.	432576	nd	100	200	500	R\$ 18,25	R\$ 9.125,00
16	Cobertura, material composta de 2 camadas, revestimento interno espuma de poliuretano, revestimento externo poliuretano na parte externa, tipo ação bacteriostática, tamanho 10 cm x 10 cm, características adicionais semi-oclusiva, não aderente, esterilidade estéril, tipo uso descartável, tipo embalagem individual, impregnado com poliexametileno biguanida a 0,5 %.	484935	Und	50	100	200	R\$ 50,33	R\$ 10.066,00
17	Película Protetora Tipo: Adesiva , Composição: À Base De Poliuretano (Pu) , Dimensão: Cerca De 5 X 5 CM, Esterilidade: Estéri	484750	Und	100	200	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
18	Hidrogel viscoso composto por água purificada, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina e carboximetilcelulose. Bisnagas com cerca de 85 g .	484922	Und	20	50	100	14,40	R\$ 1.440,00
19	Curativo, material não tecido, revestimento revestido com /carvão ativado, nitrato prata,silicone, dimensão cerca de 10 x 20, componentes não aderente, característica adicional recortável, estéril, embalagem individual.	485058	Und	20	50	100	R\$ 27,85	R\$ 2.785,00
20	Malha p/ fixação curativo, tipo tubular material* tecido misto, largura cerca de 30, adicional hipoalergênica, tipo uso descartável, apresentação rolo	446390	Und	5	10	20	200,00	R\$ 4.000,00
21	Compressa de gaze embebida com 5 mL de ácidos graxos essenciais, associados a óleos de melaleuca e copaíba, tamanho	455118	und	100	200	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
	aproximado de 7,5x 40 cm							
22	- Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Cmc E Partículas Lipofílicas , Componente 1: C/ Poliéster , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	603324	Und	50	100	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
23	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Componente 2: C/ Hidrocolóide , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 25 CM, Esterilidade: Estéril.	619870	Und	20	50	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
24	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À	615355	Und	0	0	0	R\$ 2.084,56	0

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
	Base De Colágeno , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril.							
25	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componentes 5: C/ Ibuprofeno , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	484941	Und	20	50	100	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
26	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Celulose C/ Poliacrilato , Componente 1: C/ Polipropileno , Componente 3: C/ Silicone , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Esterilidade: Estéril	615406	und	10	20	50	R\$ 59,78	R\$ 2.989,00
27	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto	485102	Und	20	50	100	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
	Físico: Membrana , Composição: À Base De Celulose , Dimensão: Cerca De 7,5 X 10 CM, Esterilidade: Estéril							
28	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 4: C/ Phmb , Esterilidade: Estéril	485862	Und	20	50	100	R\$ 26,04	R\$ 2.604,00
29	Curativo a base de ácidos graxos essenciais, rico em ácidos linoleico e oleico, contendo ainda ácido cáprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina a), acetato de tocoferol (vitamina e) e lecitina de soja. Características adicionais: componentes com óleo de copaíba e óleo de melaleuca. Embalado em frascos de 200 mL	281657	Frs 200 mL	20	50	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
30	Protetor cutâneo para proteção de dermatite associada incontinência, sem fragrância e livre de parabenos, embalagem individual bisnaga com aproximadamente 30g. Forma farmacêutica creme	479909	Bisnaga 30g	50	100	200	R\$ 120,64	R\$ 24.128,00
31	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	484937	und	20	50	100	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
32	Polihexanida, concentração 0,1 %, forma farmacêutica sabonete líquido. Frasco de 250 mL.	389088	Frs 250 ml	100	200	300	R\$ 59,31	R\$ 17.793,00

3. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A contratação dos materiais citados visa a atender às necessidades da UASG Nº 783701 – Hospital Naval de Natal, e se justifica pelos motivos dispostos a seguir:

3.1 – Aplicação do objeto na UASG:

3.1.1 A DGPM-401, publicação que estabelece Normas para Assistência Médico-Hospitalar no âmbito da Marinha do Brasil, dispõe que os Hospitais Distritais são Órgãos de Execução que, na área dos seus respectivos Distritos Navais, e sob a supervisão funcional da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), são responsáveis pela Assistência Médico-Hospitalar (AMH), nos níveis primário e secundário, por meio de suas clínicas e serviços aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). A área do 3º Distrito Naval abrange os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, com uma

quantidade aproximada de 33.261* (trinta e três mil, duzentos e sessenta e um) usuários, dos quais 36,8% são idosos.

3.1.2 Somente no Rio Grande do Norte, área de atuação direta do Hospital Naval de Natal (HNNa), dispõe-se de aproximadamente 16.770* (dezesesseis mil, setecentos e setenta) usuários, abrangendo mais de 50% dos usuários do 3º Distrito Naval. Para atender as necessidades desses, faz-se imprescindível a contratação de empresa idônea para o fornecimento dos produtos necessários, com o menor preço possível e atendendo ao preceituado nos princípios constitucionais, especialmente o da legalidade e da eficiência.

3.1.3 A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades de material para pronto uso na Divisão de Enfermagem - DE por um período de 12 (doze) meses para Hospital Naval de Natal.

3.1.4 Os materiais solicitados fazem parte da rotina de realização de curativos realizados pelos profissionais que atuam na área de enfermagem do Hospital Naval de Natal, e permitirão o cumprimento da missão na prestação de um serviço de qualidade aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

3.2 – Levantamento da quantidade estimada:

3.2.1 As quantidades mínimas correspondem a uma estimativa do quanto a UASG deverá consumir ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, no mínimo. Embora as quantidades informadas não vinculem o Órgão a efetivamente adquirir o material, as quantidades foram levantadas de maneira criteriosa e com base na demanda histórica de consumo.

4. LOCAL DE ENTREGA:

4.1. O local de entrega será no Hospital Naval de Natal, situado na rua Silvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal/RN, aos cuidados da Divisão de Enfermagem, de segunda a sexta-feira, das 08 às 15:30 horas.

Termo de manifestação elaborado por:

DIEGO FARIA BOIA DE MENEZES
Primeiro-Tenente (S)
Encarregado da Divisão de Enfermagem

5. DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante da motivação apresentada:

a) **APROVO** a participação na Intenção de Registro de Preço nº 06/2025, da UASG Nº **160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA**, que se encontra adequada com o objeto, preço estimado e quantitativos a serem licitados e coadunada com o Decreto 7.892/2013; e

b) Autorizo o início dos procedimentos formais subsequentes para consecução da participação à IRP citada.

Natal/RN, _____ de _____ de 2025.

FABIO COSTA SOUZA
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 1._Manifestacao-de-Interesse-_Curativo_HNNa_2025assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo II - Assinatura Gov.Br

DIEGO FARIA BOIA DE MENEZES (CPF ***.910.627-**) em 04/04/2025 08:14:15 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

FABIO COSTA SOUZA (CPF ***.350.263-**) em 04/04/2025 14:42:33 -03 (BRT)

***** Cópia para verificação de assinaturas. *****

Estudo Técnico Preliminar 64/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63064.003490/2025-38

2. Do objeto

Eventual aquisição de curativos/coberturas a fim de suprir as necessidades inerentes ao Hospital Naval de Natal (HNNa).

3. Descrição da necessidade

O Hospital Naval de Natal (HNNa) é uma Organização Militar de Saúde de nível secundário e tem como principal finalidade atender os usuários do Sistema de Saúde da Marinha na área do 3º Distrito Naval, área esta que abrange os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, sendo aproximadamente 17.000 (dezesete mil) usuários somente no Estado do Rio Grande do Norte.

O HNNa também assume a missão de contribuir para a eficácia do Sistema de Saúde da Marinha no tocante à execução das atividades técnicas de Medicina Assistencial, Medicina Operativa e parcela da Medicina Pericial, funcionando diariamente nos turnos diurnos e noturno, com atendimentos em procedimentos de baixa e média complexidade, sempre prezando pelo cumprimento das normas expedidas por órgãos de vigilância sanitária direcionadas à área hospitalar.

A aquisição de curativos tem por finalidade atender a demanda dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha deste nosocômio. Estas compras tem impacto positivo principalmente no tratamento dos nossos usuários, evitando internações precoces.

Os materiais solicitados fazem parte da rotina de realização de curativos realizados pelos profissionais que atuam na área de enfermagem do Hospital Naval de Natal, e permitirão o cumprimento da missão na prestação de um serviço de qualidade aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Enfermagem	1ºTen (S) DIEGO FARIA BOIA DE MENEZES

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a ética médica.

Promover a guarda, o sigilo de divulgação de informações sobre o estado de saúde de pacientes, de acordo com Lei nº 12.527/2011.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Assegurar à CONTRATANTE, em conformidade com o previsto no subitem 6.1, "a" e "b", do Anexo VII – F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25/05/2017: O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações; Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação

produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.

Substituir a empresa subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

A entrega dos materiais homologados no certame deverá ser realizada no Hospital Naval de Natal, localizado na Rua Sílvia Pélico, S/Nº, Alecrim, Natal - RN, CEP: 59040-150. O recebimento ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h00. Responsáveis pelo recebimento: CF (S) Rubia Rochele, 1T (S) Diego Faria Boia de Menezes e 3º SG-EF Alvares.

6. Levantamento de Mercado

É inegável a qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha, contudo, analisa-se a necessidade de aquisição de novos curativos anualmente. A aquisição de curativos para um hospital é uma decisão estratégica que visa garantir a segurança, o conforto e a eficácia dos cuidados prestados aos pacientes, além de promover uma gestão hospitalar eficiente e responsável.

Logo, a aquisição dos curativos, se mostra como uma solução para atender as necessidades crescentes de demanda sem que haja prejuízo da eficácia ao atendimento da família Naval e na definição do diagnóstico dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

A aquisição de materiais para o Hospital Naval de Natal, busca possibilitar um incremento para que sejam realizados novos atendimentos, além de aprimorar a qualidade dos mesmos.

Tendo como base a promoção da livre concorrência, comprovada após levantamento de mercado, como também as contratações anteriores, no que se aplicar, da Marinha do Brasil e de outros Órgãos aliado ao fato dos itens a serem contratados se tratarem de bens considerados comuns, a contratação deverá ser realizada na modalidade de licitação Pregão, na sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição se justifica em razão da necessidade de atualizar e maximizar a performance de recursos tecnológicos do Departamento de Saúde do Hospital Naval de Natal, e assim viabilizar a realização de curativos específicos e modernos, bem como aumentar a quantidade de atendimentos, aprimorar a qualidade e preservar o recurso investido com a compra dos materiais perfilhando-se aos pilares do serviço regular, eficiente, seguro, atual e contínuo o que equivale a serviço público adequado (art. 6º, §1º da Lei 8.987/95).

Considerando as necessidades da Administração, a solução escolhida está definida por previsão legal na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme demonstrado na manifestação de interesse da IRP Nº 06/2025 – DA UASG Nº 160139 – HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA em anexo a este documento.

O quantitativo de itens solicitados nessa licitação leva em consideração o consumo mensurado nos últimos anos, através de compras diretas e adesões a pregões de outros órgãos, além da demanda existente no HNNA, bem como em projeções futuras respaldadas pelo crescente número de demanda assistencial.

A demanda desta solicitação é para compras de itens que venham atender as necessidades inerentes à Divisão de Enfermagem do Hospital Naval de Natal por um período de 12 (doze) meses.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 209.866,00

O quantitativo de itens solicitados nessa licitação leva em consideração o consumo mensurado nos últimos anos, através de compras diretas e adesões a pregões de outros órgãos, além da demanda existente no HNNA, bem como em projeções futuras respaldadas pelo crescente número de demanda administrativa.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que os itens não possuem correlação direta é viável o parcelamento de todos os itens que compõem a Solução final, desde que obedecidos os critérios de habilitação. A conveniência da aquisição dos produtos, com previsão de entregas parceladas traz melhor controle quanto às datas de validade dos produtos e adequação às sazonalidades da demanda interna. Outrossim, há melhor controle do espaço em paiol destinado a esses materiais por não configurar, portanto, necessidade em manter-se estoque prévio e volumoso.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em conformidade com a DGPM-401, publicação que estabelece Normas para Assistência Médico-Hospitalar no âmbito da Marinha do Brasil, dispõe que os Hospitais Distritais são Órgãos de Execução que, na área dos seus respectivos Distritos Navais, e sob a supervisão funcional da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), são responsáveis pela Assistência Médico Hospitalar (AMH), nos níveis primário e secundário, por meio de suas clínicas e serviços aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). Os materiais a serem licitados são necessários para o atendimento aos pacientes internados nas enfermarias Alfa, bem como os que permanecem em observação no Pronto Socorro. Além das demandas resultantes de atendimentos ambulatoriais ou procedimentos como realização de exames médicos. A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades da Sala de Curativos no Hospital Naval de Natal (HNNA).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios diretos que o órgão almeja com a aquisição nos moldes propostos é a fiel observância ao Art. 54º da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Por meio da futura contratação, o HNNA busca garantir curativos com a qualidade necessária para assegurar o desenvolvimento de suas atividades, como também obter economia com internações precoces.

14. Providências a serem Adotadas

No caso específico desta aquisição não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para a materialização final da solução adotada por este estudo. Também não haverá necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Para o referido processo não foram observados impactos ambientais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO FARIA BOIA DE MENEZES

Equipe de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 012/2025 - Processo 64590.000758/2025-94

Em 13/06/2025 às 08:07, faço anexar ao presente processo 64590.000758/2025-94, o(s) documento(s): BI 106_25_OD substituto.pdf, etp HGUN.PDF, Manifestacao de interesse.pdf, Matriz de Gerenciamento de Riscos.pdf, 1._Manifestacao-de-Interesse-_Curativo_HNNa_2025_assinado.pdf-print.pdf, ETP-64-2025_assinado.pdf.

LAURIANO PEREIRA DA ROSA - 1º Ten
Pregoeiro do HGuJP

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
136/2025	160139	Rascunho	EDGAR VAGNER BEZERRA SILVA
Título: Pesquisa complementar- aquisição de Curativos e coberturas			
Observações: Pesquisa complementar ao artefato 31/2025, em atenção ao descrito no item 80 do PARECER n. 865/2025/CGAQ-EST/SCGP /CGU/AGU, DE 10 DE JUNHO DE 2025.			
Total de itens cotados: 35		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.295.089,4798	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628483 - Malha Tubular - Uso Em Saúde Tipo: Tipo Rede Elástica P/ Fixar Curativo , Material: Tecido De Fibras Sintéticas , Largura: Cerca De 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril	Rolo 10 Metro	220
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 122,1300	R\$ 158,9767	R\$ 149,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 21,6351%		
Desvio Padrão: 34,3948		
Maior Preço: R\$ 204,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Santa Apolônia - Sítios Eletrônicos Especializados	220		R\$ 122,1300	16/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	MALHA TUBULAR	Malha Tubular - Uso Em Saúde Tipo: Tipo Rede Elástica P/ Fixar Curativo , Material: Tecido De Fibras Sintéticas , Largura: Cerca De 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:08	https://www.santaapolonia.com.br/produtos/rede-tubular-elastica-1-metro-poolfix-2930312?srsltid=AfmBOooPkcNwPWl7ci_yupMIMtVhRCfLyHUag9Uqvrbus7qX_n6AAPUE	mlha 102.png, mlha03.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Med 4 produtos médicos - Sítios Eletrônicos Especializados	220		R\$ 149,9000	16/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	malha tubular	Malha Tubular - Uso Em Saúde Tipo: Tipo Rede Elástica P/ Fixar Curativo , Material: Tecido De Fibras Sintéticas , Largura: Cerca De 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:21	https://www.med4.com.br/produtos/poolfix-rede-tubular-elastica-calibre-9-83mm/	malha 10.png, malha 10.1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Med4 podutos medicos - Sítios Eletrônicos Especializados	220		R\$ 204,9000	16/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	rede tubular	Malha Tubular - Uso Em Saúde Tipo: Tipo Rede Elástica P/ Fixar Curativo , Material: Tecido De Fibras Sintéticas , Largura: Cerca De 10 Cm , Esterilidade: Não Estéril
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:36	https://www.med4.com.br/produtos/poolfix-rede-tubular-elastica-calibre-2-17mm-cx-10m/?variant=870488130&pf=mc	malha u.png, mlha03.png

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628481 - Malha Tubular - Uso Em Saúde Tipo: Tipo Rede Elástica P/ Fixar Curativo , Material: Tecido De Fibras Sintéticas , Largura: Cerca De 6 Cm , Esterilidade: Não Estéril	Rolo 10 Metro	44
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 92,1200	R\$ 112,6567	R\$ 110,5800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 15,6910% Desvio Padrão: 17,6770 Maior Preço: R\$ 135,2700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	
1	III	pos cirurgica - Sítios Eletrônicos Especializados	44		

Data da Cotação
Marca/Modelo

16/06/2025
malha tubular

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

13:49
https://www.poscirurgica.com/poolfix-rede-tubular-n6?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1&gad_campaignid=21453988273&gclid=EAlaQoI

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Droga raia - Sítios Eletrônicos Especializados	44		R\$ 92,1200	16/06/2025	Sim

Data da Cotação
Marca/Modelo

16/06/2025
malha tubular

Informações Adicionais

Malha Tubular
- Uso Em
Saúde Tipo:
Tipo Rede
Elástica P/
Fixar Curativo ,
Material:
Tecido De
Fibras
Sintéticas ,
Largura: Cerca
De 6 Cm ,
Esterilidade:
Não Estéril

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

14:48
https://www.drogaraia.com.br/rede-tubular-elastica-calibre-6-57mm-poolfix-1278133.html?gad_source=4&gad_campaignid=20893020150&gclid=EAlaQobChMlu6XB7b_2jQMvWYRECB3PWAbfEAQYByABEgKWx_D_BwE

Anexos

droga raia.png,
droga raia 1.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Tecno vida - Sítios Eletrônicos Especializados	44		R\$ 135,2700	16/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	malha tubular	Malha Tubular - Uso Em Saúde Tipo: Tipo Rede Elástica P/ Fixar Curativo , Material: Tecido De Fibras Sintéticas , Largura: Cerca De 6 Cm , Esterilidade: Não Estéril
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:52	https://www.tecnovida.com.br/cicatrizacao/curativos/rede-tubular-elastica-p-fixacao-de-curativos-no-6-57-mm-poolfix?gad_source=4&gad_campaignid=21456829355&gclid=EAlaIQobChMlu6XB7b_2jQMVWyRECB3PWAbfEAQYBSABEGkXQPD_BwE	tecno vida.png, tecno vida 01. png

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484960 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa C/ Borda , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno , Dimensão: Cerca De 12,5 X 12,5 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	700
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 19,5800	R\$ 22,0167	R\$ 22,5000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 8,2869% Desvio Padrão: 1,8245 Maior Preço: R\$ 23,9700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1310	Unidade	R\$ 23,9700	21/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45679305006122023		21/11/2024		46		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos Especiais Hospitalares - Grupo I. Protocolo nº 20.584.042-7.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		456793		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA				Biatain Espuma			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3930	Unidade	R\$ 19,5800	21/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
45679305006122023			21/11/2024		45	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos Especiais Hospitalares - Grupo I. Protocolo nº 20.584.042-7.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			456793		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.					CUTIMED SILTEC B		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 22,5000	26/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15518005900312024			26/09/2024		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coberturas e curativos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155180		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA					MEPILEX® BORDER POST		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484966 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa C/ Borda , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno , Formato: Sacral, Tamanho G , Esterilidade: Estéril	Unidade	900
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 79,5900	R\$ 92,1300	R\$ 97,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 9,7042% Desvio Padrão: 8,9405 Maior Preço: R\$ 99,8000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 97,0000	22/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
11240805900102024		22/10/2024		16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para a Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar - SCAMMH. visa atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA. (NUP 60550.028965/2023-67)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		112408		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA				Biatain Silicone Sac			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	219	Unidade	R\$ 99,8000	20/08/2024	Sim
---	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013905900052024	20/08/2024	29	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160139	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Fibrosol Foam Gentle		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	681	Unidade	R\$ 79,5900	20/08/2024	Sim
---	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013905900052024	20/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160139	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Fibrosol Foam Gentle		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
603321 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Cmc E Partículas Lipofílicas , Componente 1: C/ Poliéster , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 105,3500

Média

R\$ 156,0940

Mediana

R\$ 150,0000

Coefficiente de Variação: 20,3595%

Desvio Padrão: 31,7800

Maior Preço: R\$ 191,9700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 150,0000	12/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15500905900732024		12/06/2025		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos e materiais específicos para a realização de curativos nas diversas unidades assistenciais do Hospital Universitário de Brasília - HUB, conforme Pregão 90.073/2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155009		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA				600905 CAIXA COM 10			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 191,9700	30/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98092105900302025		30/05/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimentode Curativos que são imprescindíveis eis em nível de atendimento da Atenção Primária em Saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980921		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA				CAIXA COM 10 UND			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 188,1500	18/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98092106900962024			18/12/2024		3		Objeto: Aquisição em caráter emergencial de curativos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			980921		SISPP		Dispensa
Fornecedor			Marca/modelo				
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA			URGO/L.M. FARMA				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 105,3500	10/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98797105900542024			10/09/2024		110		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos materiais médico- hospitalares, insumos laboratoriais, saneantes, instrumentos, curativos especiais e demais produtos para a saúde
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			987971		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					DIMENSÃO 10 CM X 10		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 145,0000	04/09/2024	Sim
---	---	--	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012105900252024	04/09/2024	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de Curativos e Fios Cirúrgicos
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160121	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DML DISTRIBUICAO LTDA	URGO TUL 10x10cm		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396597 - Ácidos Graxos Essenciais Composição: (Triglicerídeos Ác. Cáprico,Caprílico E Linoléico) , Componentes: Lecitina De Soja, Óleos De Girassol E Copaiba , Outros Componentes: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Forma Farmacêutica: Gel	Frasco 100 Grama	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 36,5800	R\$ 55,2867	R\$ 41,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 42,3239% Desvio Padrão: 23,3995 Maior Preço: R\$ 88,2800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	800	Frasco 100 Grama	R\$ 36,5800	09/09/2024	Sim
---	---	---	-----	------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25445005900012024	09/09/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais hospitalares.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254450	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	PIELSANA GEL DERMOPR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Frasco 100 Grama	R\$ 41,0000	20/08/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16013905900052024			20/08/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160139		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA					PIELSANA GEL 100G		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	VITA E SAUDE - Sítios Eletrônicos Especializados	300		R\$ 88,2800	16/06/2025	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo			Informações Adicionais		
16/06/2025		GEL COPAIBA E MELALEUCA			Ácidos Graxos Essenciais Composição: (Triglicerídeos Ác.Cáprico,Caprílico E Linolêico) , Componentes: Lecitina De Soja, Óleos De Girassol E Copaiba , Outros Componentes: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Forma Farmacêutica: Gel		
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico			Anexos		
09:26		https://www.vitaesaude.com.br/curativo-dbs-pielsana-gel-dermoprotetor-com-a-g-e?srsId=AfmBOopTln8B1t5FPoK3GNd8pIKcv4vfxEg9r_083MZnxQtr1BNwXS4L			GEL 1.png, GEL 2.png		

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484851 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Alginato , Componente 2: C/ Cmc , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	700
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 20,0000	R\$ 25,7350	R\$ 24,8000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 20,5879% Desvio Padrão: 5,2983 Maior Preço: R\$ 40,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 22,8000	11/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15518005900152025		11/06/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS, visando suprir asdemandas dos serviços realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155180		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA				SILVER IV 10X10			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 20,0000	10/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15591505900042025		10/06/2025		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumo Hospitalares para Prevenção e Tratamento de Feridas (curativos e afins).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155915		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COLOPLAST DO BRASIL LTDA				BIATAIN ALGINATO AG			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 21,9000	09/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205901112024		09/06/2025		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a eventual aquisição de Material paraTerapia de Pressão Negativa (com cessão de Bomba Geradora de Vácuo) e Curativos para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA		SILVER IV 10X10					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 27,0200	16/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
15501105900682024			16/05/2025		36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bolsas de colostomia, curativos e adjuvantes, mantas térmicas com cessão de uso de equipamentos emregime de comodato; para atender o Hospital deClínicas da Universidade Federal do Triangulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSERH.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			155011		SISRP	Pregão	
Fornecedor			Marca/modelo				
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CURATIVO				
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 24,9900	02/05/2025	Sim
---	---	-------------------------------------	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45228605900102025	02/05/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Correlatos para atender a Farmácia Municipal e as Unidades Básicas de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	452286	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
N A DO NASCIMENTO ALMEIDA LTDA		CASEX	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,9000	29/04/2025	Sim
---	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15518005900572024	29/04/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando contribuir com a criação de um ambiente propício para realização de Pesquisas que possam trazer soluções paraos problemas relacionados as atividades do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU- Univasf.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155180	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA		CURATEC SILVER IV 10	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	306	Unidade	R\$ 20,0000	15/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
9010205900582025		15/04/2025		2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos I, em Atendimento às Demandas Judiciais.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		90102		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				ZHEJIANG LONGTERM ME			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 38,0000	31/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98703305900502024		31/03/2025		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição decurativos, bolsas de estomia e insumos congêneres para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para entrega parcelada, por tempo determinado.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		987033		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA				CURATIVO DE HIDROFIB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 32,0000	26/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
9014105901132025			26/03/2025		3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			90141		SISPP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					MISSNER		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 32,0000	24/02/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98275505900112025			24/02/2025		113		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de PRODUTOS CORRELATOS destinados a Secretaria Municipal deSaúde do Município de Flexeiras/AL.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			982755		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
3 MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					algicare ag		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 27,3200	23/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92680905900182024		23/01/2025		130		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade I, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades daAME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos eSustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926809		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA				CURATEC SILVER IV 10			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	3232	Unidade	R\$ 22,0300	08/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92785905900082024		08/01/2025		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens destinados a procedimentos de curativos, voltados aos serviços de saúde prestados pelos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas CONISUL	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927859		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C. O DE SOUZA				SILVER IV			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 20,8000	23/12/2024	Sim
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9010205902492024	23/12/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de enfermagem em atendimento às demandas judiciais
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90102	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COLOPLAST DO BRASIL LTDA		COLOPLAST	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1650	Unidade	R\$ 22,0000	23/12/2024	Sim
----	---	--	------	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590305900202024	23/12/2024	51	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos para Saúde, Contratação de Permanente Médico-hospitalar, Laboratório, Meio ambiente, conforto e hospitalidade, Material de expediente (acondicionamento e embalagens não assistenciais,curativos e estomias, lixeiras e outros recipientes para residuos, materiais médico hospitalares de uso geral, mobiliário hospitalar e vidrarias e utensílios gerais) para abastecimento doHospital Universitário da Universidade Federalde Juiz de Fora (HU-UFJF /EBSERH), conforme
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155903	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
DML DISTRIBUICAO LTDA		CURATEC SILVER IV 10	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	2475	Unidade	R\$ 25,3700	18/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9220105903422024		18/06/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		92201		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		SILVER IV 10CM X 10C		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 40,0000	01/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12001405900082024		01/11/2024		44		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo médico-hospitalar para atender às demandas do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ), conforme Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120014		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA		VITAMEDICAL		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 22,0000	22/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
11240805900102024		22/10/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para a Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar - SCAMMH. visa atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA. (NUP 60550.028965/2023-67)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		112408		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA				Curatec Silver V 10c			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 23,6900	26/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
15518005900312024			26/09/2024		6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coberturas e curativos	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			155180		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA					CURATEC SILVER IV 10		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 27,7500	04/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92610706900172024			04/09/2024		10		Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de correlatos - fios e curativos - 66 ITENS , nos termos, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em anexo.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			926107		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA					casex		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 25,0000	12/07/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
25449205900092024			12/07/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a aquisição de Material Hospitalar (Curativos).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			254492		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
COLOPLAST DO BRASIL LTDA					CURATIVO DE HIDROFI		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 24,8000	02/07/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
93032405900582024			02/07/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de material hospitalar (caneta dermatológica e outros).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			930324		SISPP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
HOSPEC HOSPITALAR LTDA			CURATEC				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1980	Unidade	R\$ 24,8000	02/07/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
93032405900582024			02/07/2024		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de material hospitalar (caneta dermatológica e outros).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			930324		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
HOSPEC HOSPITALAR LTDA					CURATEC		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484858 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Fita , Composição: À Base De Alginato , Componente 2: C/ Colágeno , Dimensão: Cerca De 1 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 15,9300	R\$ 17,2825	R\$ 16,2000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 11,8027%		
Desvio Padrão: 2,0398		
Maior Preço: R\$ 20,8000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 15,9300	27/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92776105901112024		27/12/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos diversos para hemonúcleo/SAH/HSJB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927761		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA				CX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,9800	19/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98197505960112024		19/11/2024		21		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço de reagentes e outros insumos para atender asnecessidades do laboratório Dr. Ciro Pereira de Souza e Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras no ano de 2024	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		981975		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA		CAIXA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,4200	19/11/2024	Sim
---	---	---	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98197505960112024	19/11/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço de reagentes e outros insumos para atender asnecessidades do laboratório Dr. Ciro Pereira de Souza e Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras no ano de 2024
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981975	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA	CAIXA		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 20,8000	20/08/2024	Sim
---	---	--------------------------------------	------	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013905900052024	20/08/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160139	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Pharma Algi F - Pad		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484856 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Alginato , Componente 2: C/ Colágeno , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 10,0867%
R\$ 139,0000	R\$ 151,4833	R\$ 142,4500	Desvio Padrão: 15,2796
			Maior Preço: R\$ 173,0000
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 173,0000	23/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15502305900802024			23/06/2025		57		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta contratação refere-se a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E OSTOMIAS .
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155023		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					2982		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 142,4500	31/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9011005900102025		31/03/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumo de enfermagem (cobertura não aderente com associações med. 10x11cm)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90110		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA				DERMADRY CA ++ /TECH			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 139,0000	25/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9013106900232024		25/11/2024		2		Objeto: Lenço Umedecido 70%, sachê. Coberturapara curativo 10X11, Pilha alcalina AA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90131		SISPP		Dispensa	
Fornecedor				Marca/modelo			
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA				DERMADRY CA ++ / TEC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		-		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
479038 - Bandagem Tipo: Sistema De 2 Camadas , Material: Malhas De Tecido Sintético Acolchoado E Elástica , Componente Adicional: Indicador De Compressão , Dimensão: Cerca De 10 Cm X 3 M E 10 Cm X 3 M , Cor: C/ Cor , Embalagem: Conjunto C/ 2 Rolos , Tipo Uso: Uso Único	Unidade	250
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 143,5200	R\$ 186,3040	R\$ 179,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 14,6724% Desvio Padrão: 27,3353 Maior Preço: R\$ 217,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 215,0000	24/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16019905900212024			24/04/2025		9	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual aquisição de Produtos para saúde-curativos para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Re cife (HMAR).	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160199		SISRP	Pregão	
Fornecedor			Marca/modelo				
WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA			URGO K2 LÁTEX FREE 1				
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 217,0000	11/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
16003905900402024			11/03/2025		16		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos especiais, em proveito do Hospital Geral de Salvador
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			160039		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					URGO K2 18x25cm		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 143,5200	11/12/2024	Sim
---	---	--	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15502105001372023	11/12/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de de materiais médico-hospitalares de uso geral, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais,vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais e pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações edemais condições estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155021	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA		2 CAMADAS 2094 - RMS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	UNIVERSIDADE EST DE CIÊN DA SAÚDE DE ALAGOAS - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 177,0000	04/09/2024	Sim
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92610706900172024	04/09/2024	38	Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de correlatos - fios e curativos - 66 ITENS , nos termos, condições e exigências estabelecidas no termo de referência, em anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926107	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
C. O DE SOUZA		URGO	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Unidade	R\$ 179,0000	20/08/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16013905900052024			20/08/2024		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160139		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA					ROSIDAL TCS		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
471162 - Solução Uso Médico Tipo: À Base De Biguanida (Phmb) , Concentração: 0,1% , Aplicação: Uso Tópico	Frasco 350 Mililitro	800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 41,0000	R\$ 63,3715	R\$ 66,8000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 23,4907% Desvio Padrão: 14,8864 Maior Preço: R\$ 85,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	3000	Frasco 350 Mililitro	R\$ 77,0800	21/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45907305900242024		21/05/2025		505		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material Técnico de uso Hospitalar e Ambulatorial, para abastecer e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		459073		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
F CARDOSO E CIA LTDA				CURATEC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Frasco 350 Mililitro	R\$ 74,9900	09/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98542105900032025		09/05/2025		51		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos, fórmulas industrializadas, saneantes, material médico hospitalar /curativos, Dietas Enterais, Suplementos Alimentares e Insumos paraDietas para suprir a demanda da ESF, UBS e Farmácia Municipal do município de Wenceslau Braz	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985421		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA				SOLUÇÃO LÍQUIDA PHMB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1125	Frasco 350 Mililitro	R\$ 85,0000	30/04/2025	Sim
---	---	--------------------------------------	------	----------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25005205910172025	30/04/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos para Terapia de Pressão Negativa e Outros. (PROCESSO: 25410.017175/2023-50)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250052	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AKOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	POLIHEXAM LÍQUIDO -		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	PREFEITURA DE MERCEDES - PR - Compras.gov.br	25	Frasco 350 Mililitro	R\$ 66,8000	24/04/2025	Sim
---	---	--	----	----------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98553105900332025	24/04/2025	206	Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares e odontológicos para utilização nos atendimentos realizados nas Unidades de Saúde de Mercedes /PR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	985531	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA	PIELSANA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Frasco 350 Mililitro	R\$ 51,1200	25/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92765805900022025		25/03/2025		102		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiaismédicos hospitalares, curativos, e outros insumos, atendendo às demandas dos municípios consorciados ao CISALV.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927658		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEO HOSPITALAR LTDA				PIELSANA POLIHEXANID			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	600	Frasco 350 Mililitro	R\$ 80,0000	11/02/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9016705901962024			11/02/2025		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Técnico Hospitalar (Curativos)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90167		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					PIELSANA PHMB / DBS		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	250	Frasco 350 Mililitro	R\$ 73,0000	11/12/2024	Sim
---	---	---	-----	----------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98747705900462024	11/12/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coberturas especiais específicas para atender as Unidades Básicas de Saúde no tratamento de pacientes com lesões de pele moderadas e graves atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde Municipal, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987477	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Aquasept		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	225	Frasco 350 Mililitro	R\$ 51,3200	06/11/2024	Sim
---	---	---	-----	----------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9230105902652024	06/11/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - BOLSA PARA ESTOMAINTESTINAL, CURATIVO e etc
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	92301	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
KGP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Pielsana phmb soluçã		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	1111	Frasco 350 Mililitro	R\$ 54,0000	23/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9220105901392024		23/10/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		92201		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COMERCIAL 3 ALBE LTDA				PIELSANA PHMB Aquoso			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	900	Frasco 350 Mililitro	R\$ 41,0000	03/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92765805900162024		03/09/2024		68		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, curativos, cadeira de rodas,carro de carga e diversos outros insumos atendendo às demandas dos municípios Consorciados aoCISALV.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		927658		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA				casex			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Frasco 350 Mililitro	R\$ 49,8000	20/08/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
16013905900052024			20/08/2024		14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			160139		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA					SOLUCAO AQUOSA COM P		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	500	Frasco 350 Mililitro	R\$ 77,4200	05/08/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98427305900062024			05/08/2024		121	Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de preços para eventual e futura aquisição de materiais médicos/ ambulatoriais/ hospitalares para manutenção do atendimento nas Unidades de Saúde doMunicípio.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			984273		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					PHMB		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Frasco 350 Mililitro	R\$ 42,3000	23/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98585305000162023		23/07/2024		196		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada, através do Sistemade Registro de Preços Pregão Eletrônico, visando o fornecimento de materiais médico hospitalares, padronizados no município, para garantir a manutenção do atendimento das demandas nas seguintes Unidades: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e Rede de Atenção Básica e Especializada.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985853		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA				PIELSANA PHMB SOLUÇÃO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473579 - Polihexanida Concentração: 0,1% , Forma Farmacêutica: Gel	Frasco 100 Mililitro	600
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 34,9000	R\$ 38,5688	R\$ 38,0500
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 7,4630% Desvio Padrão: 2,8784 Maior Preço: R\$ 44,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1200	Frasco 100 Mililitro	R\$ 34,9000	20/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98600106900732024			20/05/2025		1		Objeto: Gel antiseptico sem alcool contendo propolenoglicol, celulosa, betaina e polihexanida0,1% frasco
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			986001		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA					PIELSANA/ DBS IND E		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	27732	Frasco 100 Mililitro	R\$ 38,0500	18/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98600105902662024			18/03/2025		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			986001		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			PIELSANA POLIHEXANID				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	3081	Frasco 100 Mililitro	R\$ 38,0500	18/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98600105902662024			18/03/2025		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			986001		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			PIELSANA POLIHEXANID				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	381	Frasco 100 Mililitro	R\$ 38,0500	24/02/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98600106944422024			24/02/2025		2		Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar - Protetor Cutâneo Frasco 100 ML e Outros
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			986001		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA					PIELSANA / DBS IND E		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Frasco 100 Mililitro	R\$ 44,5000	14/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12007305900302024		14/11/2024		159	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120073		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO LTDA				Pielsana Polihe. Gel			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Frasco 100 Mililitro	R\$ 40,0000	05/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
16034505900032024		05/09/2024		24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos, fios, material médico e materiais para procedimentos ginecológicos e oftalmológicos.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		160345		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDICAL CARE LTDA				CURATEC LM FARMA			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Frasco 100 Mililitro	R\$ 40,0000	20/08/2024	Sim
---	---	--	-----	----------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013905900052024	20/08/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160139	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	GEL COM PHMB 100G		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	600	Frasco 100 Mililitro	R\$ 35,0000	16/07/2024	Sim
---	---	---	-----	----------------------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98430505900312024	16/07/2024	110	Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de procedimentos médicos e hospitalares para atenderàs demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases-MG.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984305	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA	CASEX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485071 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Poliamida , Componente 4: C/ Prata , Componentes 5: C/ Age , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 19,4740%
Desvio Padrão: 14,7564
Maior Preço: R\$ 90,0000

R\$ 56,0000

R\$ 75,7750

R\$ 78,5500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 56,0000	23/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15502305900802024			23/06/2025		44		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta contratação refere-se a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E OSTOMIAS .
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155023		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA					Cuticell Contact 7,		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 67,1000	17/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16039905900232024		17/06/2025		80		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de curativo e material médico-hospitalar para prevenção e tratamentode feridas, incluindo comodato de equipamento,para suprir as necessidades do Grupo de Pele do Hospital Militar de Área de Porto Alegre. - HMAPA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160399		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
SC MED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA				SORBION SORBACT 10X1			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 90,0000	02/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9018305901372024			02/09/2024		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Curativo não Adesivo e Outros
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90183		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA					Atrauman AG 10 x 10c		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 90,0000	02/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9018305901372024			02/09/2024		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Curativo não Adesivo e Outros
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90183		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
VERIS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					ATRAUMAN AG 10x10 CM		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484869 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 52,4000	R\$ 71,2855	R\$ 66,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 22,3298% Desvio Padrão: 15,9179 Maior Preço: R\$ 96,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 67,6900	09/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15502005900872024		09/06/2025		46	Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto do presente Termo de Referência (TR) a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de APÓSITOS com fornecimento em regime de comodato, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registrode Preços (SRP) cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155020		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES & REPRESENTACOES LTDA				EXUFIBER AG			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 57,2900	26/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15591305901642024		26/05/2025		24	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Assistência ao Paciente - Curativos, Estomias e Incontinência, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago-HU-UFSC /EBSERH.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155913		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA				Aquacel AG+ Extra 10			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 66,0000	13/05/2025	Sim
---	---	--	------	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501205900392025	13/05/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVO COM PRATA E CONEXÃO 2 VIAS VALVULADA
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155012	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
DANMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUACEL AG+ EXTRA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	20200	Unidade	R\$ 59,6400	22/01/2025	Sim
---	---	--	-------	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92555005900462024	22/01/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos para Saúde - CURATIVOS COBERTURA nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925550	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	CONVATEC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	399	Unidade	R\$ 57,1200	10/01/2025	Sim
---	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15512505901112024	10/01/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e parcelada de Materiais Médico Hospitalares (Produtos para Saúde), padronizados na instituição, cancelados e desertos em pregões anteriores, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos, para o Hospital Universitário de Santa Maria, HUSM-UFSM
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155125	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA	AQUACEL AG+ EXTRA		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1080	Unidade	R\$ 59,0000	03/12/2024	Sim
---	---	--	------	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15590205901092024	03/12/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material médico hospitalar, sendo curativos a vácuo (oleo hidratante - frasco c/ 100ml eoutros), para atender o CHC-UFPR/EBSERH.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155902	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AG+EXTRA 10X10CM		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	7816	Unidade	R\$ 96,5000	23/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92595805900132024		23/10/2024		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Curativos grupo12 - curativos: soluções, pomadas, coberturas,pó - MATERIAL HOSPITALAR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925958		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRIME HOSPITALAR LTDA				AQUACEL AG+ EXTRA 10			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	824	Unidade	R\$ 96,5000	23/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92595805900132024		23/10/2024		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Curativos grupo12 - curativos: soluções, pomadas, coberturas,pó - MATERIAL HOSPITALAR	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925958		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
PRIME HOSPITALAR LTDA				AQUACEL AG+ EXTRA 10			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 52,4000	04/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15591306903212024			04/09/2024		1		Objeto: Curativo com prata.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155913		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
FUFA-SC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA					Aquacel AG		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 87,0000	20/08/2024	Sim
----	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98620505900342024	20/08/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de diversos materiais para curativos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986205	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
CIRURGICA UNIAO LTDA	603425, Exufiber Ag+		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	190	Unidade	R\$ 85,0000	20/08/2024	Sim
----	---	--	-----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013905900052024	20/08/2024	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160139	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
A. C. NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS LTDA	Exufiber Ag 10 x 10		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627910 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Algodão , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	1000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 76,9100	R\$ 121,2967	R\$ 135,7800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 26,3908%		
Desvio Padrão: 32,0112		
Maior Preço: R\$ 151,2000		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compi
1	III	Cirurgica ultramed - Sítios Eletrônicos Especializados	1000		R\$ 151,2000	16/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	gaze com PHMB	urativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze Composição: , Base De Algodão , Componente C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:56	https://www.cirurgicaultramed.com.br/curativo-gaze-antimicrobiano-com-phmb-15x17-c5-uni-curatec?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_campaign=CURATIVOS-PMAX&gad_source=4&gad_campaignid=22453615838&gclid=EAlaQobChMItyCxlclL2jQMVhyBECB2qvC3aEAQYCCABEgJ1ePD_BwE	ultramed.png, ultramed01.pr

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade
2	III	Chianca med - Sítios Eletrônicos Especializados	1000	

Data da Cotação	Marca/Modelo
16/06/2025	gaze com PHMB

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
15:08	https://www.chiancamed.com.br/gaze-com-phmb-antimicrobiana-10cm-x-10cm-c-5-unidades-curatec?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_campaign=&gad_source=4&gad_campaignid=226348244

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	magazine medica - Sítios Eletrônicos Especializados	1000		R\$ 135,7800	16/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	gaze com PHMB	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Algodão , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
15:12	https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/6907/?srltid=AfmBOor6ww08yRZOxv-cqtYQAi0whYHznP01Dri0qPYcvEUf1tyEyEtgNzA	magazine medica.png, magazine medica 01.png

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484935 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	700
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 65,0000	R\$ 69,9900	R\$ 71,3100
Coeficiente de Variação: 5,2245% Desvio Padrão: 3,6566 Maior Preço: R\$ 73,6600		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Unidade	R\$ 65,0000	20/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16013905900052024	20/08/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guaranição de JoãoPessoa e órgãos participantes
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160139	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	KENDALL TM ESPUMA/Re	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Com
2	III	Cirurgica Salutar - Sítios Eletrônicos Especializados	700		R\$ 71,3100	16/06/2025	Sin

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	espuma com PHMB	Curativo / Cobertura Aplicação: F Ferida , Aspecto Fisi Placa , Composição Base De Espuma Pu Hidropolímero / Hidrocelul Component C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 10 10 CM, Esterilidade Estéril

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:31	https://www.cirurgicasalutar.com.br/curativo-espuma-antimicrobiana-phmb-10x10cm-unidade-covidien?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_campaign=CURATIVOS-PMAX&gad_source=1&gad_campaignid=17189569139&gclid=EAlalQobChMI86rZ_4X2jQMVAYdECB0EaQwPEAQYBCABEgIhWPD_BwE	espuma phr png, espum phmb 2.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Vitaesause - Sítios Eletrônicos Especializados	700		R\$ 73,6600	16/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	espuma com PHMB	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:42	https://www.vitaesaude.com.br/curativo-covidien-kendall-foam-espuma-phmb-sem-borda?srltid=AfmBOorXYiAmQAY33g8Q2e5YPknM9giBmktpsuHiKcoFvn8lqPvy08BW	espuma.png, espuma 2.png

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484750 - Película Protetora Tipo: Adesiva , Composição: À Base De Poliuretano (Pu) , Dimensão: Cerca De 5 X 5 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 50,2637%
R\$ 1,0500	R\$ 2,2945	R\$ 2,1913	Desvio Padrão: 1,1533
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 3,9800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,9800	20/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024205900212024		20/05/2025		242		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico-hospitalar e cirúrgico da categoriaENFERMAGEM I para as Organizações, nos termos da tabela abaixo, Militares de Saúde subordinadas à 1ª Região Militar conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160242		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA				CURATIVO TRANSP 5X7-			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i2	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 2,2700	19/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
45016106013732025			19/05/2025		7		AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CAISM
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			450161		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA					TEGADERM		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Campinas	Rua Alexander Flemming	13083881	1800

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	10125	Unidade	R\$ 1,5500	24/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92774405903802024		24/03/2025		23		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de materiaismédico - hospitalares: dispositivos para estomias intestinais e fistulas entéricas /adjuvantes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, por umperíodo de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927744		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
QUEBEC COMERCIAL LTDA				PHARMAPLAST S.A.E			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	30375	Unidade	R\$ 1,0500	24/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92774405903802024			24/03/2025		22		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de materiaismédico - hospitalares: dispositivos para estomias intestinais e fistulas entéricas /adjuvantes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo de referência, por umperíodo de 12 (doze) meses.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			927744		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA					MISSNER		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,0500	17/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92615905900032024		17/03/2025		291		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIALDE CONSUMO: MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, a fimde prover o abastecimento do Pronto Socorro, Posto de Enfermagem (Internação), Bloco Cirúrgico e Esterilização deste Hospital Regional de Salinópolis /SESPA , o que possibilitará o suprimento de insumos essenciais à prestação regular de serviços em saúde, de forma integral, resolutiva e humanizada, à população usuária do SUS, no âmbito desta Unidade de Saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926159		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		PROCARE - PHARMAPLA		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 3,9700	16/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12019505001572023		16/01/2025		117		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de materiais para UTI NEONATAL E PEDIATRIA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		120195		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		FIX HOLDER		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i7	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,1913	28/10/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
45016106009372024			28/10/2024		3		AQUISIÇÃO DE ITENS MÉDICOS DIVERSOS.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			450161		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					Rio Clareense		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP		Quantidade
SP/Campinas		Rua Alexander Flemming			13083881		800

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484922 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 2: C/ Alginato , Esterilidade: Estéril	Unidade	500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 11,0000	R\$ 17,9326	R\$ 15,6700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 43,8654%		
Desvio Padrão: 7,8662		
Maior Preço: R\$ 47,6500		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 14,6000	11/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15591005900192025		11/06/2025		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futuraaquisição de BOLSAS DE COLOSTOMIA, CURATIVOS EADJUVANTES pertencente a Lista de Padronização, para atender às necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS /EBSERH.por um período de 1 ano, conforme especificações e demais condições estabelecidas em termo de Referência.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155910		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA		CURATEC					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 13,9300	10/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15591505900042025			10/06/2025		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumo Hospitalares para Prevenção e Tratamento de Feridas (curativos e afins).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155915		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA					Curatec Hidrogel com		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7500	Unidade	R\$ 16,1300	20/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024205900212024		20/05/2025		234		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico-hospitalar e cirúrgico da categoriaENFERMAGEM I para as Organizações, nos termos da tabela abaixo, Militares de Saúde subordinadas à 1ª Região Militar conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160242		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				HIDROGEL COM ALGINAT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - BA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 17,3700	09/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98367705900092025		09/05/2025		134		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos de farmácia básica, CAPS, baixa renda e hospitalar que deram fracassados na licitaçãoanterior e a inclusão de itens foram constatado a necessidade de inclusão para atender as necessidades de medicamentos da população do Município de Laje, através de atendimentos realizados nos postos de saúde da família, CAPS e Hospital Municipal.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		983677		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA				CASEX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 12,5000	29/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92676905901272024			29/04/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para o fornecimento parcelado de medicamentos diversos (creme antimicrobiano e cicatrizante, curativo estéril, entre outros), para atender o Hospital Veterinário UEL e Hospital Universitário de Londrina.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			926769		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
TM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					CURATEC HIDROGEL COM		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 20,0000	17/04/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15590605900022025			17/04/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CURATIVOS, ESTOMIAS, BANDAGENS, COMPRESSAS, GAZES, ATADURAS E ESPARADRAPO, a fim de atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA), filial da EBSE RH, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas noTermo de Referência.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155906		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CIRURGICA TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					MTEC HIDROGEL COM AL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 19,3200	27/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98747105900112025		27/03/2025		115		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços referente a contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender a demanda judicial, distribuição gratuita e utilização em atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Internação Domiciliar, Farmácia Municipal e Policlínica deste Município.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987471		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				M-TEC MOD.PA1582			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 29,0000	25/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501805900582024		25/03/2025		68		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos Hospitalares de Uso Geral (agulhas, ataduras, curativos, equipos, frascos coletores e outros), com cessão de acessórios /equipamentos em regime de comodato, compatíveis com os materiais a serem adquiridos, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas, vinculado à Universidade Federal do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155018		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDREI FARMACEUTICA LTDA				CURATIVO DE ALGINATO			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 15,7000	19/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98422305900032025		19/03/2025		79		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos para atender as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984223		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				Casex			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 15,7000	19/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98422305900032025		19/03/2025		78		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos para atender as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		984223		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				Casex			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 16,2000	17/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15591405900452024			17/03/2025		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar - Curativos.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155914		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MEDICAL CARE LTDA					CURATEC HIDROGEL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 19,4900	28/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98582105900122025		28/02/2025		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de enfermagem/hospitalar para o atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde do Município, dando continuidade aos procedimentos realizados na Atenção Primária, através do Fundo Municipal de Saúde.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		985821		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA				UNID			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	312	Unidade	R\$ 14,0000	19/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15500705900192025		19/02/2025		14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos para Saúde (Bolsas de Colostomia, Curativos e Adjuvantes) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		155007		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA				CAIXA COM 18 UNIDADE			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	1299	Unidade	R\$ 16,9200	19/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92599805902392024		19/02/2025		25		Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03. (PARA TODOS OS ITENS, EXCETO OS22/23 E 28/29, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMODE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925998		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C. O DE SOUZA				85G			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	4473	Unidade	R\$ 15,1300	08/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92785905900082024		08/01/2025		10		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens destinados a procedimentos de curativos, voltados aos serviços de saúde prestados pelos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas CONISUL	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927859		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C. O DE SOUZA				HIDROGEL COM ALGINAT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL - AL - Compras.gov.br	46367	Unidade	R\$ 15,1300	08/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92785905900082024		08/01/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens destinados a procedimentos de curativos, voltados aos serviços de saúde prestados pelos Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas CONISUL	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927859		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C. O DE SOUZA				HIDROGEL COM ALGINAT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 47,6500	08/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590505900122024		08/01/2025		124		Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos para Saúde (Material Médico Hospitalar de Uso Geral - MMH, Agulhas, Seringas e Cateteres (Equipos e Extensores), Curativos e Estomias, Paramentação Assistencial, Insumos para Processamento de Produtos para Saúde (CME), Cânulas, Drenos, Tubos eSondas, Material Respiratório e Instrumentais Cirúrgicos).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155905		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		HIDROGEL COM ALGINAT					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 35,0000	20/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9016205902062024			20/12/2024		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cateter intravenoso e outros materiais de consumo
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90162		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA					CASEX ALLY GEL		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 12,0000	17/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501205900662024		17/12/2024		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CURATIVOS E COBERTURAS	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155012		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CDR BRASIL COMERCIAL LTDA				85 GR			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	1632	Unidade	R\$ 15,6700	04/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92599805901402024		04/12/2024		18		Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - DFD - INTENÇÃO RP-162/2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925998		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C. O DE SOUZA				85 G			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	28682	Unidade	R\$ 15,6700	04/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92599805901402024			04/12/2024		17		Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços visando futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - DFD - INTENÇÃO RP-162/2024.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			925998		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
C. O DE SOUZA					85 G		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 11,0900	04/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16016805900082024		04/12/2024		49		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de centro cirúrgico e central de materiais esterilizados (CME).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160168		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
F CARDOSO E CIA LTDA				CURATEC			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	780	Unidade	R\$ 13,7300	03/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15590205901092024			03/12/2024		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material médico hospitalar, sendo curativos a vácuo (oleo hidratante - frasco c/ 100ml eoutros), para atender o CHC-UFPR/EBSERH.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155902		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
HELIANTO FARMACEUTICA LTDA			HELIANTO / 802252000				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,4500	29/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92676405901022024		29/11/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de materiais hospitalares diversos	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926764		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				POLAR FIX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 25,0000	29/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
38017206900142024			29/11/2024		6		Objeto: Aquisição de material de consumo para setor de saúde. (agulha de coleta, ataduras, gel para curativos, fitas adesivas cirurgicas)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			380172		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					Helianto		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,8000	07/11/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98497505900202024		07/11/2024		192		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra do Anta/MG.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		984975		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DML DISTRIBUICAO LTDA				HIDROGEL COM ALGINAT			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	440	Unidade	R\$ 11,0000	29/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15500805900392024		29/10/2024		52		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CURATIVOS (INCLUSIVE MANIPULADOS), OSTOMIAS E OCTREOTIDA., a fim de atender às necessidades do Hospital Universitário do Piauí, vinculado à Universidade Federal do Piauí, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155008		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		und/Base De Hidrogel					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485058 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Carvão Ativado , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 20 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 19,8000	R\$ 25,2190	R\$ 26,3000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 13,0053% Desvio Padrão: 3,2798 Maior Preço: R\$ 29,8000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,0000	22/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
12063605900062025		22/05/2025		62	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar para a Central de Farmácia Hospitalar do Grupo de Saúde de Lagoa Santa (GSAU-LS) Parte I		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		120636		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
MAT MED HOSPITALAR LTDA				ACTICARE AG			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	264	Unidade	R\$ 23,0000	30/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9220105900902025		30/04/2025		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		92201		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				ACTCARE AG AC5053-CU			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,8000	21/02/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15590805900542024			21/02/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos Especiais
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155908		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA			CARVAO ATIVADO C/ PR				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 26,6000	08/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15590505900122024		08/01/2025		133		Objeto: Pregão Eletrônico - Produtos para Saúde (Material Médico Hospitalar de Uso Geral - MMH, Agulhas, Seringas e Cateteres (Equipos e Extensores), Curativos e Estomias, Paramentação Assistencial, Insumos para Processamento de Produtos para Saúde (CME), Cânulas, Drenos, Tubos eSondas, Material Respiratório e Instrumentais Cirúrgicos).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155905		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CARVÃO ATIVADO C/PRA					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 21,9000	01/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
15512406900222024			01/11/2024		1	Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de curativos de carvão ativado+prata e alginatos de cálcio+sódio, em entrega única, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Humap /UFMS	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Federal			155124		SISPP	Dispensa	
Fornecedor					Marca/modelo		
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					vita medical		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			-		-	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 27,8500	22/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
11240805900102024		22/10/2024		25	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para a Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar - SCAMMH. visa atender às necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA. (NUP 60550.028965/2023-67)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Federal		112408		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA				Curatec Curativo Car			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 29,1200	10/09/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98797105900542024		10/09/2024		105		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição dos materiais médico- hospitalares, insumos laboratoriais, saneantes, instrumentos, curativos especiais e demais produtos para a saúde	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		987971		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				casex AG1019			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 29,8000	20/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16013905900052024		20/08/2024		24		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos em favor do Hospital de Guarnição de JoãoPessoa e órgãos participantes	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160139		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.				Pharmapad Carbon Sil			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 26,7000	16/08/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
45052205900592024		16/08/2024		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de MateriaisMédico Hospitalares tipo: (complexidade 01), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		450522		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
J & A COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA				CASEX			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	624	Unidade	R\$ 21,4200	09/07/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98769105901112024			09/07/2024		3	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: sendo: Atadura elástica, Gel amorfo, Curativos, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Municipal			987691		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA					AC5053		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	

Critério Julgamento Item

Menor Preço

- Legenda:
- ⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628480 - Malha Tubular - Uso Em Saúde Tipo: Tipo Rede Elástica P/ Fixar Curativo , Material: Tecido De Fibras Sintéticas , Largura: Cerca De 3 Cm , Esterilidade: Não Estéril	Rolo 10 Metro	220
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 53,7800	R\$ 59,4433	R\$ 61,9700
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 6,7498% Desvio Padrão: 4,0123 Maior Preço: R\$ 62,5800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	
1	III	pos cirurgica - Sítios Eletrônicos Especializados	220		

Data da Cotação
Marca/Modelo

16/06/2025
malha tubular

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

15:19
https://www.poscirurgica.com/poolfix-rede-tubular-n3?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=4&gad_campaignid=21453988273&gclid=EAlaQo

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	tecno vida - Sítios Eletrônicos Especializados	220		R\$ 61,9700	16/06/2025	Sim

Data da Cotação
Marca/Modelo

16/06/2025
malha tubular

Informações Adicionais

Malha Tubular
- Uso Em
Saúde Tipo:
Tipo Rede
Elástica P/
Fixar Curativo ,
Material:
Tecido De
Fibras
Sintéticas ,
Largura: Cerca
De 3 Cm ,
Esterilidade:
Não Estéril

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico

15:24
https://www.tecnovida.com.br/cicatrizacao/curativos/rede-tubular-elastica-p-fixacao-de-curativos-no-3-21-mm-poolfix?gad_source=4&gad_campaignid=21456829355&gclid=EAlaQobChMIs5Tpkfs2jQMVGxBECB1x2ROMEAYyABEGlHafD_BwE

Anexos

tecnovida01.png,
tecnovida02.png

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
3	III	Bisturi material hospitalar - Sítios Eletrônicos Especializados	220		R\$ 53,7800	16/06/2025

Data da Cotação	Marca/Modelo	Info Adicional
16/06/2025	malha tubular	Malha tubular - Usada em Sítios Eletrônicos - Tipo Elástico - Fixa - Material Tecido Fibrado Sintético - Largura De 10cm - Este produto Não

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexo
15:29	https://www.bisturi.com.br/poolfix-rede-tubular-elastica-3/p?idsku=8045&utm_medium=maxperform&utm_source=ga-maxperformBR&gad_source=4&gad_campaignid=17178628557&gclid=EAlaIqObChMIs5Tpkfs2jQMVGxBECB1x2R0MEAQYBCABEgJU4PD_BwE	bisturi.png malha

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
455118 - Ácidos Graxos Essenciais Composição: Tcm , Componentes: C/ Óleo De Copaíba, Óleo De Melaleuca , Outros Componentes: Associados Com Vitaminas "A" E "E" , Forma Farmacêutica: Em Compressa Gaze	Unidade	900
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 5,7807	R\$ 5,9900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 31,4114% Desvio Padrão: 1,8158 Maior Preço: R\$ 9,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8500	Unidade	R\$ 5,9900	11/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15518005900152025			11/06/2025		29		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS, visando suprir asdemandas dos serviços realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155180		SISRP		Pregão
Fornecedor			Marca/modelo				
JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			PEILSANA GAZE RAYON				
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,4400	10/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15591505900042025			10/06/2025		27		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumo Hospitalares para Prevenção e Tratamento de Feridas (curativos e afins).
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155915		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA					PIELSANA GAZE RAYON		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,7500	09/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502205901112024		09/06/2025		42		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a eventual aquisição de Material paraTerapia de Pressão Negativa (com cessão de Bomba Geradora de Vácuo) e Curativos para atender demanda do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155022		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		PIELSANA GAZE RAYON					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,0000	06/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9014605900472025			06/06/2025		20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de enfermagem
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90146		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					PIELSANA SACHET / DB		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 6,3000	28/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92774405903302024		28/05/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de materiaismédico- hospitalares: para tratamento de feridas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência do edital, por um período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		927744		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
QUEBEC COMERCIAL LTDA		PIELSANA/DBS INDÚSTR		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		-					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 9,0000	23/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15502305900802024		23/06/2025		45		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta contratação refere-se a AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E OSTOMIAS .	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155023		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo		Edital		Compra	
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		GAZE DE RAYON 7,5X15		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Índice e Valor		Ata					
-		Acesse a Ata					
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,0000	24/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15512505900182025		24/04/2025		9		Objeto: Pregão Eletrônico - ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DAS LISTAS DE CURATIVOS, TUBOS E CÂNULAS, DENTRE OUTROS MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE USO GERAL, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155125		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA				PIELSANA SACHET			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 5,7800	31/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15695605900572024			31/03/2025		26		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos (Lote 3) - Parte 2
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			156956		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
CIRURGICA MEDICAL LTDA					7,5x7,5		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 7,0100	21/02/2025	Sim
---	---	--	------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98076405900252024	21/02/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Atendimento Municipal, integrantes da Secretaria Municipal de Saúde SMS/SRC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980764	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DBS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	9000	Unidade	R\$ 7,0100	21/02/2025	Sim
----	---	--	------	---------	------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98076405900252024	21/02/2025	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Pronto Atendimento Municipal, integrantes da Secretaria Municipal de Saúde SMS/SRC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980764	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DBS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,9800	24/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98095705900242024		24/01/2025		278		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês MA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980957		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE LTDA				UND			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 8,4500	27/12/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16001905900072024		27/12/2024		121		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hospitalar (material de consumo - HGUT)	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160019		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
A C B MONTEIRO LIMA				DBS			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5500	Unidade	R\$ 7,0000	26/09/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15518005900312024			26/09/2024		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coberturas e curativos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155180		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA					GAZE RAYON 7,5X15 CO		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,0000	09/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501905900242024		09/07/2024		13		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Curativose fixadores de cateteres para o HUJM/UFMT- Ebserh. O certame será realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, doDistrito Federal e dos Municípios) e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155019		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA		CAIXA/SACHET					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,0000	09/07/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
15501905900242024		09/07/2024		12		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de Curativose fixadores de cateteres para o HUJM/UFMT-Ebserh. O certame será realizado com base na Lei 13.303/2016 (estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, doDistrito Federal e dos Municípios) e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		155019		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA				CAIXA/SACHET			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

603324 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Cmc E Partículas Lipofílicas , Componente 1: C/ Poliéster , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 100,2800

Média

R\$ 161,6018

Mediana

R\$ 160,6400

Coefficiente de Variação: 27,4362%

Desvio Padrão: 44,3374

Maior Preço: R\$ 240,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 240,0000	12/06/2025	Sim

Id da Compra

9012505900592025

Comprado em

12/06/2025

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para atendimento de demandas judicias

Esfera

Estadual

UASG

90125

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA

Marca/modelo

Urgo

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6400	Unidade	R\$ 109,4900	12/06/2025	Sim
---	---	--	------	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15500905900732024	12/06/2025	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos e materiais específicos para a realização de curativos nas diversas unidades assistenciais do Hospital Universitário de Brasília - HUB, conforme Pregão 90.073/2024.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155009	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
INOVAMED HOSPITALAR LTDA		Aquacel Ag+ Extra Cu	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 118,9000	30/05/2025	Sim
---	---	-------------------------------------	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105900302025	30/05/2025	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimentode Curativos que são imprescindíveis eis em nível de atendimento da Atenção Primária em Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SAMPE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA		AQUACEL AG + EXTRA 1	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	2700	Unidade	R\$ 182,0000	21/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98092105900282024		21/05/2025		40		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades das Unidades deSaúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís /SEMUS.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		980921		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA				Unidade			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 100,2800	20/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16024205900212024		20/05/2025		203		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico-hospitalar e cirúrgico da categoriaENFERMAGEM I para as Organizações, nos termos da tabela abaixo, Militares de Saúde subordinadas à 1ª Região Militar conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Federal		160242		SISRP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		UNIDADE					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	435	Unidade	R\$ 198,8700	19/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92680905900062025		19/05/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade II, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da SecretariaMunicipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP) da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926809		SISRP		Pregão	
Fornecedor		WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA		Marca/modelo		URGO CLEAN AG 15X15	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 198,8000	19/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92680905900062025		19/05/2025		12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade II, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da SecretariaMunicipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade (SESP) da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC).		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		926809		SISRP	Pregão		
Fornecedor		FESTMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		Marca/modelo			
				Ag - 15 cm x 15 cm			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	239	Unidade	R\$ 110,0000	28/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9220105902552024		28/02/2025		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Constituição de sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		92201		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Aquacel AG Foam Não			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov. br	449	Unidade	R\$ 160,6400	19/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92599805902392024		19/02/2025		15		Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03. (PARA TODOS OS ITENS, EXCETO OS22/23 E 28/29, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMODE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925998		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C. O DE SOUZA				15X15CM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	20671	Unidade	R\$ 160,6400	19/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92599805902392024		19/02/2025		14		Objeto: Pregão Eletrônico - Intenção de registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CURATIVOS 03. (PARA TODOS OS ITENS, EXCETO OS22/23 E 28/29, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DOS ITENS O TERMODE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISO).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925998		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
C. O DE SOUZA				15X15CM			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	375	Unidade	R\$ 198,0000	23/01/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92680905900182024		23/01/2025		57		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) - Prioridade I, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades daAME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos eSustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC).	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926809		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA				URGOCLEAN AG 15x15cm			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

619870 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda , Composição: À Base De Hidrofibra (Cmc) , Componente 1: C/ Película E Espuma Pu , Componente 2: C/ Hidrocolóide , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 25 CM, Esterilidade: Estéril

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 70,0000

Média

R\$ 100,6133

Mediana

R\$ 89,0000

Coefficiente de Variação: 26,1856%

Desvio Padrão: 26,3462

Maior Preço: R\$ 140,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 75,2500	10/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
98547705900182025			10/06/2025		103	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança doSudoeste, Paraná, que não foram adquiridos no pregão eletrônico 53 /2024 e pregão eletrônico 07/2025.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			985477		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					G1319		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 70,0000	08/05/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
98766705900032025			08/05/2025		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de ostomia.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Municipal			987667		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					Coloplast		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 86,9500	02/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98397305900112025		02/05/2025		100		Objeto: Pregão Eletrônico – Futura e eventualaquisição de material e acessórios médicos hospitalares para atender as demandas da atenção especializada, atenção primária e vigilância em saúde do município de Lapão/BA.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		983973		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA LTDA				VITA MEDICAL			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 90,0000	26/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
92911605900092024		26/03/2025		40	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Núcleo de Ostomizados.		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		929116		SISRP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA				33405			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 137,8000	26/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92911605900092024		26/03/2025		39		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Núcleo de Ostomizados.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		929116		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA				33404			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 129,9000	26/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92911605900092024			26/03/2025		38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Núcleo de Ostomizados.
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			929116		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA					33437		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 112,4600	26/03/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra	
92911605900092024			26/03/2025		35	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Núcleo de Ostomizados.	
Esfera			UASG		Forma	Modalidade	
Estadual			929116		SISRP	Pregão	
Fornecedor					Marca/modelo		
VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					CURATIVO		
Índice e Valor			Ata		Edital	Compra	
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital	Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EPR-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 70,0000	14/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92676905901052024		14/02/2025		5		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para o fornecimento parcelado de curativos e materiais correlatos para tratamento de feridas (curativo composto por hidro fibras 100% carboximetilcelulose sódica e prata iônica; curativo antimicrobiano de transferência de exsudato; compressa, tipo: de gaze não aderente e outros), para oHospital Universitário - HU-UEL, pelo período de 12 (doze) meses.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		926769		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA				Coloplast			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i9	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 140,0000	11/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
20004606000112024			11/12/2024		23		Aquisição de itens para compor Kit de Primeiros socorros para utilização pelas brigadas de emergência do MPF/RO
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			200046		SISPP		Dispensa
Fornecedor					Marca/modelo		
V & A DESCARTAVEIS LTDA					N/D		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		-		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua José Camacho	76820886	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 130,0000	11/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92911605900122024			11/11/2024		9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			929116		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DIAGBIO COMERCIAL DIAGNOSTICA LIMITADA					UNIDADE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 77,0000	11/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92911605900122024			11/11/2024		8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			929116		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DIAGBIO COMERCIAL DIAGNOSTICA LIMITADA					UNIDADE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 88,0000	11/11/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
92911605900122024			11/11/2024		7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			929116		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
DIAGBIO COMERCIAL DIAGNOSTICA LIMITADA					UNIDADE		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615355 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Colágeno , Componente 4: C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	40
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 15,5600	R\$ 71,3600	R\$ 78,5200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 60,1696% Desvio Padrão: 42,9370 Maior Preço: R\$ 120,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	11/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93022205900032025	11/04/2025	124	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, para o período de 12 (doze) meses, para futuras compras do SENAC/AP, com aquisições e entregas parceladas de Material de Insumos de Saúde para os cursos do Senac Amapá que serão fornecidos para o Almoxarifado pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	930222	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MEDICAL SHOPPING LTDA		Curativo Cobertura C	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-INST. ASSIST. MED. SERV. PUB. ESTAD. - Compras.gov.br	8880	Unidade	R\$ 15,5600	28/03/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
53210105906282024	28/03/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Curativo De Poliuretano Med. 15,5 X 8,5 Cm, Curativo De AlginatoDe Calcio Med. 10 X 20 Cm Ref.9232., Curativo De Hidrofibra C/ Prata 10 X 10, Curativo De Alginato Com Prata 11 X 11, Curativo C/ Alginato De Calcio Med. 10,2 X 11,1 Cm
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	532101	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		SILVER IV 10X 10 CM	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Comp
3	III	Cirurgica logan - Sítios Eletrônicos Especializados	40		R\$ 78,5200	16/06/2025	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
16/06/2025	colageno com prata	Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico Malha / Gaze Composição: Base De Colágeno , Componente C/ Prata , Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM, Esterilidade: Estéril

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
11:30	https://www.loganmed.com.br/curativo-de-alginato-de-calcio-e-prata-10cm-x-10cm-silver-iv-curatec?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&utm_campaign=Curativos-PMax&gad_source=1&gad_campaignid=20476775897&gclid=EAlaIqobChMllqeXjpT2jQMVCkxIABOTWBoPEAQYASABEgJHqPD_BwE	placa com prata.png, placa com prata 2.png

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484941 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Placa , Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocelular , Componentes 5: C/ Ibuprofeno , Dimensão: Cerca De 15 X 15 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 109,1500	R\$ 148,1643	R\$ 160,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,4286% Desvio Padrão: 21,3780 Maior Preço: R\$ 175,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 160,0000	02/04/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9010205900562025		02/04/2025		4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de curativos III, para atendimento às demandas judiciais	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90102		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
COLOPLAST DO BRASIL LTDA				COLOPLAST			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	17550	Unidade	R\$ 109,1500	26/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92537305004552023		26/03/2025		19		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual e parcelada "A aquisição de materiais Médico - hospitalares/ Penso do Grupo de Apresentação "COBERTURA PARA CURATIVOS"- (Materiais Médico-Hospitalares / Penso - COBERTURA DE HIDROFIBRA, CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO, CURATIVO EM MULTICAMADAS, CURATIVO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO NO LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS e outros) - EXERCÍCIO 2023/2024.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		925373		SISPP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				Coloplast			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 160,0000	11/02/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
9016705901962024		11/02/2025		4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Técnico Hospitalar (Curativos)		
Esfera		UASG		Forma	Modalidade		
Estadual		90167		SISPP	Pregão		
Fornecedor				Marca/modelo			
NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				Coloplast			
Índice e Valor		Ata		Edital	Compra		
-		-		Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 160,0000	11/02/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9016705901962024			11/02/2025		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Técnico Hospitalar (Curativos)
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90167		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					Coloplast		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 148,0000	20/12/2024	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
9010205902752024			20/12/2024		3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Curativos III, em Atendimento às Demandas Judiciais
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Estadual			90102		SISPP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
COLOPLAST DO BRASIL LTDA					COLOPLAST		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			-		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 125,0000	11/12/2024	Sim
---	---	---	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98747705900462024	11/12/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de coberturas especiais específicas para atender as Unidades Básicas de Saúde no tratamento de pacientes com lesões de pele moderadas e graves atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde Municipal, conforme descritivo e quantitativo constantes no anexo do Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987477	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA		Coloplast	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

7	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 175,0000	14/10/2024	Sim
---	---	--	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9018205900842024	14/10/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais (composto protetor e outros) para suprir as necessidades da divisão de enfermagem deste instituto.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	90182	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA		COLOPLAST DO BRASIL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615406 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Malha / Gaze , Composição: À Base De Celulose C/ Poliacrilato , Componente 1: C/ Polipropileno , Componente 3: C/ Silicone , Componente 4: C/ Phmb , Dimensão: Cerca De 7,5 X 7,5 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	350

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 35,8300

Média

R\$ 70,2033

Mediana

R\$ 59,7800

Coefficiente de Variação: 47,2210%

Desvio Padrão: 33,1507

Maior Preço: R\$ 115,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 35,8300	11/04/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93022205900032025	11/04/2025	117	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço, para o período de 12 (doze) meses, para futuras compras do SENAC/AP, com aquisições e entregas parceladas de Material de Insumos de Saúde para os cursos do Senac Amapá que serão fornecidos para o Almoxarifado pelo período de 12 (doze) meses.
Esfera Federal	UASG 930222	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor MEDICAL SHOPPING LTDA	Marca/modelo Curativo silicone Hi		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 115,0000	03/01/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98427305900212024	03/01/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos ecurativos, destinados a manutenção dos atendimentos na Unidades Básicas de Saúde do Município.
Esfera Estadual	UASG 984273	Forma SISRP	Modalidade Pregão
Fornecedor PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Marca/modelo 7,6CM X 20CM		
Índice e Valor -	Ata Acesse a Ata	Edital Acesse o Edital	Compra Acesse a compra
Critério Julgamento Item Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 59,7800	21/10/2024	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
9012605902472024		21/10/2024		1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos para atender demandas judiciais.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Estadual		90126		SISPP		Pregão	
Fornecedor		Marca/modelo					
DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA		COLOPLAST					
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485102 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Membrana , Composição: À Base De Celulose , Dimensão: Cerca De 7,5 X 10 CM, Esterilidade: Estéril	Unidade	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 132,0000	R\$ 166,0000	R\$ 166,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 20,4819% Desvio Padrão: 34,0000 Maior Preço: R\$ 200,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 200,0000	30/05/2025	Sim
---	---	---	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105900302025	30/05/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimentode Curativos que são imprescindíveis eis em nível de atendimento da Atenção Primária em Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SAMPE ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA		MEMBRACEL 12X18CM, P	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 200,0000	30/05/2025	Sim
---	---	---	-----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092105900302025	30/05/2025	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços a serem consignados em ata para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimentode Curativos que são imprescindíveis eis em nível de atendimento da Atenção Primária em Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980921	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
R C ARAUJO		MEMBRACEL - 12 X 18	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	187	Unidade	R\$ 132,0000	18/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98600105902662024		18/03/2025		32		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M.MULLER COMERCIAL LTDA				PELI?CULA - Tam. 08x			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	1688	Unidade	R\$ 132,0000	18/03/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
98600105902662024		18/03/2025		31		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de produtos para curativos, pertencentes à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		986001		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
M.MULLER COMERCIAL LTDA				PELI?CULA - Tam. 08x			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485862 - Curativo / Cobertura Aplicação: P/ Ferida , Aspecto Físico: Frasco C/ Gel , Composição: À Base De Hidrogel , Componente 4: C/ Phmb , Esterilidade: Estéril	Unidade	300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 34,2123%

Desvio Padrão: 8,6431

Maior Preço: R\$ 39,0000

R\$ 13,6500

R\$ 25,2631

R\$ 26,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3150	Unidade	R\$ 15,7000	11/06/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra
15518005900152025			11/06/2025		30		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS, visando suprir asdemandas dos serviços realizados no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros / HU-Univasf
Esfera			UASG		Forma		Modalidade
Federal			155180		SISRP		Pregão
Fornecedor					Marca/modelo		
WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA					GEL PHMB 30 ML		
Índice e Valor			Ata		Edital		Compra
-			Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	3750	Unidade	R\$ 32,1700	03/06/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
92692205906212024		03/06/2025		15		Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, de uso humano(compressa gaze, curativo cobertura, e outros), que serão utilizados pelos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde de Uberlândia.	
Esfera		UASG		Forma		Modalidade	
Municipal		926922		SISRP		Pregão	
Fornecedor				Marca/modelo			
MMR COMERCIO E SERVICOS LTDA				CURATIVO COM PHMB			
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							